



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2009

ANO IV - Nº 107 Distribuição Gratuita

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Conselho Tutelar toma Posse

No dia 2 de outubro, os conselheiros eleitos José Adriano de Souza, Delmo José Benedito Rodrigues, Sérgio de Souza, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Maria Helena de Oliveira Carvalho tomaram posse no Conselho Tutelar. A cerimônia aconteceu no gabinete, com a presença da prefeita, do diretor da Promoção Social Tiago Balderi, da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Isabel Cristina Genghini e da secretária Lauren Salgueiro, responsável por lavrar a ata da cerimônia.

A prefeita parabenizou os conselheiros e disse que pretende trabalhar em parceria com o conselho, para o benefício das crianças e dos jovens.

Sérgio de Souza diz que percebeu uma grande mudança e atenção nesta administração.

Delmo José destacou sua participação na audiência do PPA (Plano Pluri Anual) e disse ter gostado dos itens relacionados ao esporte e à cultura. As opções na área do esporte e a criação do Conservatório Musical de Socorro foram os pontos que mais chamaram sua atenção. “Essas questões são importantes para a formação do jovem cidadão”, completou Delmo.

Isabel Cristina ressaltou que o trabalho com crianças e adolescentes não pode ser feito isoladamente. “É preciso trabalhar em conjunto para poder evoluir”,



disse ela, acrescentando que, no Recriação, tiveram um avanço muito grande com a mudança do espaço, que estavam esperando há muito tempo. No final, deixou uma mensagem aos conselheiros, para sempre façam o melhor de si e proporcionem todo carinho que as crianças e os jovens precisam. Ela agradeceu à prefeita e ao Diretor da Promoção Social Tiago Balderi, por toda

atenção e apoio dado ao Conselho Tutelar.

Este é um órgão público municipal de caráter autônomo e permanente, cuja função é zelar pelos direitos da infância e juventude, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As principais atribuições do Conselho Tutelar

Atender às crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, ou em razão de sua conduta.

Receber a comunicação (obrigatória) dos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos, de reiteradas faltas injustificadas ou de evasão escolar, depois de esgotados os recursos escolares, e de elevados níveis de repetência.

Requisitar o serviço social, previdência, trabalho e segurança, ao promover a execução de suas decisões.

Atender e aconselhar os pais e responsáveis, podendo aplicar algumas medidas, tais como encaminhamento a cursos ou programas de orientação e promoção à família e tratamento especializado.

Assessorar a prefeitura na elaboração de propostas orçamentárias, com a finalidade de garantir planos e programas de atendimento integrado nas áreas de saúde, educação, cidadania, geração de trabalho e renda a favor da infância e juventude.

Encaminhar a notícia de fatos que constituem infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente. Incluir no programa de auxílio, orientação e tratamento de alcoólatras e toxicômanos.

Prefeitos recebem abaixo-assinado contra mini-hidrelétricas

Mais de 12 mil pessoas assinaram o documento em protesto contra a instalação das Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) na bacia do Rio Mogi Guaçu

Para impedir um desastre ambiental e o fim de atrativos turísticos naturais nas cidades de Socorro, Bueno Brandão, Munhoz e Tocos do Moji, o Movimento Cachoeiras Vivas entregou na última quarta-feira ao prefeito de Bueno Brandão, Jair Asbahr, e a prefeita de Socorro, um abaixo-assinado, com 12.342 assinaturas, em favor da preservação das cachoeiras onde seriam construídas 5 mini-hidrelétricas na bacia do Rio Mogi Guaçu.

A idéia de buscar apoio dos moradores e visitantes das cidades afetadas, por meio do abaixo-assinado, surgiu em agosto quando foi anunciada a construção das chamadas Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) na região. Depois de correr pelos municípios de Socorro, Bueno Brandão e Munhoz, a lista de assinaturas se transformou em um importante documento para mostrar às autoridades locais e aos órgãos licenciadores a indignação da população que não quer ver suas cachoeiras comprometidas.

Com a entrega do abaixo-assinado, feita na Prefeitura de Socorro pelo presidente da Associação Ambientalista Copaíba, Gerson Augusto Ribeiro Silveira, e pelo coordenador do Núcleo Ambientalista de Socorro, João Gabriel Tannus Giacometti, os governantes municipais irão usá-lo como instrumento de defesa para impedir o empreendimento. O abaixo-assinado também será entregue aos demais prefeitos das cidades previstas para receberem as mini-usinas, aos promotores públicos e a outras autoridades.

Movimento luta por preservação das cachoeiras

Após receber a notícia de que empresas sediadas no Estado de Goiás pretendem implantar 5 mini-usinas hidrelétricas na bacia do Rio Mogi Guaçu, localizada no sul de Minas Gerais e no leste Paulista, para gerar no total até 5 MWh de energia,

ou seja no máximo 1 MWh cada uma, a população das cidades sedes do empreendimento protestou em forma de correntes na internet e boca a boca nas ruas. A manifestação ganhou forma com o Movimento Cachoeiras Vivas criado por diversas Ongs e moradores das cidades ameaçadas pelas mini-hidrelétricas. As prefeituras e câmaras municipais de Socorro, Bueno Brandão e Munhoz também passaram a se empenhar e desenvolver ações na luta para a preservação das cachoeiras, com a criação da Frente Ampla do Sul de Minas e Leste Paulista em Prol das Cachoeiras Vivas.

As mini-usinas recebem incentivos do Governo Federal por se tratarem de empreendimento que, em tese, apresenta baixo impacto no meio ambiente. Por serem de pequeno porte, as CGHs estão dispensadas de licenciamento ambiental detalhado e também das audiências públicas onde as comunidades locais são ouvidas.

Porém, de acordo com o Cachoeiras Vivas, além de impactos ambientais irreversíveis, a perda no setor turístico é incalculável. Os participantes do Movimento não questionam a necessidade de ampliação da matriz energética nacional, o que eles querem é que se preservem os trechos hídricos, que são atrativos turísticos naturais, e consequentemente se mantenha o desenvolvimento econômico dos municípios através do turismo com geração de empregos e renda sempre pautados pelo princípio da sustentabilidade.

As Ongs que compõem o movimento Cachoeiras Vivas são: Copaíba, Projeto Piracema e GEA. Além das entidades, o Núcleo Ambientalista de Socorro, os moradores e visitantes das cidades afetadas participam ativamente do Movimento. Saiba mais sobre o Cachoeiras Vivas no <http://cachoeirasvivas.blogspot.com>



Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5065/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Filomena Benedita Felisbino Correa Bueno**, Escriturário, CTPS nº 39811 - Série 123ª SP, para responder pela Chefia da Divisão de Contabilidade, durante o período de férias regulamentares de 30/09/2009 a 29/10/2009, concedidas a **Benedito Gilmar Pinto**, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de outubro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5067/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Maria Aparecida de Oliveira**, Assessor Técnico de Gabinete, CTPS nº 39879 - Série 123ª SP, para responder pela Chefia da Divisão de Gestão e Controle, durante o período de férias regulamentares de 13/10/2009 a 27/10/2009, concedidas a **Marina Aparecida Gomes de Azevedo**, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de outubro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5068/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Convenções "João Orlandi Pagliusi", a **COMTUR – Conselho Municipal de Turismo**, para a realização da competição de **Mountain Bike Downhill**, no dia 08 de Novembro, das 8h às 17hrs., nos termos do requerimento protocolado sob nº 006781.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo o referido Conselho por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, conforme Termo de Responsabilidade anteriormente assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de outubro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5069/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso, a título precário, do estacionamento localizado nas dependências do Centro de Convenções "João Orlandi Pagliusi" no período de 10 a 12 de outubro de 2009, à Associação da Feira Permanente de Malhas de Socorro, nos termos do requerimento protocolado em 28 de setembro de 2009.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a referida Associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, conforme Termos de Vistoria e Responsabilidade previamente assinados.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da Associação da Feira Permanente de Malhas de Socorro a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, respondendo isolada e exclusivamente por quaisquer danos, furto ou roubos ocorridos neste período, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de outubro de 2009

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2784/ 2009

"Dispõe sobre a Permissão de Uso a título precário e gratuito, de espaço público localizado na parte superior do Prédio do Museu municipal, à Corporação Musical Santa Cecília e dá outras providências"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando tratar-se de Permissão de Uso, de interesse público, devidamente justificado, através das razões apresentadas pela Corporação Musical Santa Cecília; nos termos do protocolado nº 6748/2009;

Considerando a disposição legal do parágrafo 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, que autoriza a Permissão de Uso a título precário, de bem público através de Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso precário, por prazo indeterminado e a título gratuito, a parte superior de um prédio situado na Rua XV de novembro 12, (prédio do museu municipal), pertencente ao patrimônio municipal, à Corporação Musical Santa Cecília, associação civil de direito privado, de caráter cultural e recreativa, sem fins econômicos, CNPJ nº 51.306.165/0001-27, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Geraldo José Borges Mathias, brasileiro, casado, residente nesta cidade.

Art. 2º - A permissão de uso, de que trata o presente Decreto, é feita em caráter pessoal e intransferível.

Art. 3º - Durante a vigência da presente permissão de uso, a permissionária ficará responsável pela guarda de seus bens móveis, não se responsabilizando a municipalidade por quaisquer danos a eles causados, e pela da conservação do imóvel.

Art. 4º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, devendo o permissionário restituir o imóvel nos seguintes prazos e condições:

I - No prazo de 30(trinta) dias, mediante simples notificação administrativa;
II - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, caso a permissionária deixe de usar o imóvel para os fins previstos ou desvirtuar sua finalidade.

Art. 5º - A permissionária não terá direito à indenização de qualquer espécie, por benfeitorias introduzidas no imóvel ou serviço prestado durante a vigência da presente permissão.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de outubro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3313/ 2009

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2010, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI - Descrição das ações dos programas por unidades executoras. Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, e

Demonstrativo VII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter contínuo.

§ 2º - As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2010 poderão ser aumentados ou diminuídos nos Anexos I e II do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

§ 3º - Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo projeto AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

§ 4º - Fica autorizado a convalidar no Plano Plurianual 2010/2013, as eventuais alterações nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo; seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

V. Assistência à criança e ao adolescente;

VI. Melhoria da infra-estrutura urbana;

VII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde, e

VIII. Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo único: O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2010, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I. o orçamento fiscal;
- II. o orçamento de investimento das empresas, e
- III. o orçamento da seguridade social.

§ 2º - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

§ 3º - Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º A proposta orçamentária para o ano 2010, conterá as metas e prioridades estabelecidas no Anexo II que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2009, observando a tendência de inflação projetada no PPA;

IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;

V. não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária, e

VI. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no "caput" do artigo 9º e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem do "caput" deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I. com alimentação escolar;
- II. com atenção à saúde da população;
- III. com pessoal e encargos sociais;
- IV. com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
- V. com sentenças judiciais, e
- VI. com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Finanças, editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 9º - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como, serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 10. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- a. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- b. a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira, e
- c. o provimento de cargos ou empregos e

contratações de emergências estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.

§ 1º - As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º - Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal

Art. 11. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;
- II. relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo;

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I. redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão,
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 12. No exercício de 2010, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Departamento de Administração Gestão e Planejamento.

Art. 13. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como "Outras Despesas de Pessoal", de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º - Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§ 2º - Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Art. 14. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 1998.

Art. 16. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- II. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- III. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IV. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- IX. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos, e
- X. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 17. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo e equivalerá a **2% (dois por cento)** da receita corrente líquida.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2010 para os fins de que trata o "caput" deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
 - II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
 - III. abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.
- Parágrafo único** – O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas, sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações e, respeita a legislação vigente.

Art. 19. O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2010, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único – O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III, do artigo 18 desta Lei.

Art. 20. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2010 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 21. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único, do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50, ambos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 23. A concessão de subvenções sociais e auxílios às instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, saúde, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerá de autorização legislativa, e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecendo os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ Único - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas por trimestre e anualmente, até 30 de janeiro do ano subsequente, na forma estabelecida pelo Executivo.

Art. 24. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- II. sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, e
- III. se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 26. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único – A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO, e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 27. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 28. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP, devendo ainda, na execução das despesas o detalhamento obrigatório até nível de sub-elemento, sendo optativo os seus desdobramentos.

Art. 29. O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por intermédio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 30. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de setembro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças

Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

Anexo V
Planejamento Orçamentário - LDO
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Código do Programa Nº 0000
Unidade Responsável pelo Programa ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Código da Unidade Responsável Nº 02.17.00
Objetivo AMORTIZACAO DE DIVIDAS FUNDADAS, PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E PRECATORIOS TRABALHISTAS.
Justificativa DETERMINACAO LEGAL.
Metas / Indicadores no Exercício
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO PERCENTUAL 100,00 100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.380.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
Código do Programa Nº 0002
Unidade Responsável pelo Programa GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENTE
Código da Unidade Responsável Nº 02.01.00
Objetivo FORMULAR PLANOS DE GOVERNO CAPAZES DE ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA POLITICA DE GOVERNO DIVULGAR NOTICIAS DA ADMINISTRACAO DE INTERESSE PUBLICO CONFORME PRINCIPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE ZELAR PELA DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA.
Justificativa APOIO GOVERNAMENTAL.
Metas / Indicadores no Exercício
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCAO DO GABINETE PREFEITO PERCENTUAL 100,00 100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 921.140,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa ADMINISTRACAO GERAL
Código do Programa Nº 0003
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE ADMINISTRACAO, GESTAO E PLANEJAMENTO
Código da Unidade Responsável Nº 02.02.00
Objetivo PROVER OS ORGAOS DO MUNICIPIO DOS MEIOS DESTINADOSEXCLUSIVAMENTE PARA A GESTAO ADMINISTRATIVA DE SEUS PROGRAMAS E QUE NAO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUCAO DE BENS OU SERVICOS ESPECIFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTACAO DE ACOES FINIS.
Justificativa APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO.
Metas / Indicadores no Exercício
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRATIVO PERCENTUAL 100,00 100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.986.050,47

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Código do Programa Nº 0004
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE FINANÇAS
Código da Unidade Responsável Nº 02.03.00
Objetivo GERENCIAMENTO E MAXIMIZACAO D APLIDISPONIVEIS A FIM DE OFERECER SERCACAO DOS RECURSOSORÇAMENTARIOS VICOS E INFORMACAO COM AGILIDADE EFICIENCIA TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICOINTERNO E EXTERNO GESTAO OPERACIONAL DA CONTABILIDADE,
Justificativa GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRCONTROLE INTERNO. ECADACAO, TRIBUTACAO,FISCALIZACAO E
Metas / Indicadores no Exercício
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCAO DO DEP.FINANÇAS PERCENTUAL 100,00 100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 514.163,60

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa GESTAO DE MATERIAIS/PATRIMONIO
Código do Programa Nº 0005
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE ADMINISTRACAO, GESTAO E PLANEJAMENTO
Código da Unidade Responsável Nº 02.02.00
Objetivo DESENVOLVER ATIVIDADES QUE VISEM GARANTIR A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL.
Justificativa A PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL.
Metas / Indicadores no Exercício
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
NANUTENCAO DEP.COMPRAS ALMOXARIFADO PERCENTUAL 100,00 100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 246.797,60

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa ENSINO FUNDAMENTAL
Código do Programa Nº 0006
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05.00
Objetivo
MANTER E AMPLIAR OFERTA DE VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ASSEGURAR A MELHORIA E A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM VALORIZACAO E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAAREA BEM COMO GARANTINDO MATERIAIS,EQUIPAMENTOS,INFORMAÇOES
Justificativa
ALFABETIZACAO E FORMACAO DE CRIANCAS EM IDADE ESCOLAR.GARANTIA LEGAL DO ACESSO A ESCOLARIDADE EM IDADE PROPRIA.
Metas / Indicadores no Exercício
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS PERCENTUAL 100,00 100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.024.844,14

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa FUNDEB
Código do Programa Nº 0007
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05.00

Objetivo MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL,ASSEGURARA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMVALORIZA CAO E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA, BEM COMO GARANTINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS INFOR
Justificativa ALFABETIZACAO DE CRIANCAS EM IDADE ESCOLAR.GARANTIA LEGAL DO ACESSO A ESCOLARIDADE EM IDADE PROPRIA.

Metas / Indicadores no Exercício
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCAO DO FUNDEB PERCENTUAL 100,00 100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.490.457,60

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa TRANSPORTE DE ALUNOS
Código do Programa Nº 0008
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05.00
Objetivo
TRANSPORTAR ALUNOS QUE ESTUDAM LONGE DE SUAS CASASCOM EFICIENCIA,SEGURANCAATENDENDO PRIORITARIAMENTE AS CRIANCAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Justificativa
TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL PRIORUIZANDO RESIDENTES NA ZONA RURAL GARANTINDO O ACESSO E A PERMANENCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA, ERRADICANDO A EVASAO ESCOLAR
Metas / Indicadores no Exercício
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS PERCENTUAL 100,00 100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.867.688,20

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa CEMEP/SENAI
Código do Programa Nº 0009
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05.00
Objetivo MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE POSSIBILITANDO A FORMACAO E A QUALIFICACAO EM DIVERSOS SEGMENTOS INDUSTRIAIS GARANTINDO O ACESSO DE PROFISSIONAIS AO MERCADO DE TRABALHO.
Justificativa FORMACAO DE PROFISSIONAIS POSSIBILITANDO SEU ACESSO NO MERCADO DE TRABALHO.
Metas / Indicadores no Exercício
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCAO DO CEMEP/SENAI PERCENTUAL 100,00 100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 257.103,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa PRE-ESCOLAS EMEIS
Código do Programa Nº 0010
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05.00
Objetivo MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NAS PRE ESCOLAS ASSEGURAR A MELHORIA E A QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL, COM VALORIZACAO E CAPACITACAO DOSPROFISSIONAIS QUE ATUAM NAAREA BEM COMO GARANTINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS, INFORMACOES E INSTALACOES
Justificativa SUPRIR A NECESSIDADE DE EDUCACAO AS CRIANCAS DE 3 A 6 ANOS.PREPARAR AS CRIANCAS PARA INGRESSAREM NO ENSINO FUNDAMENTAL.
Metas / Indicadores no Exercício
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS PERCENTUAL 100,00 100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.990.493,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa CRECHES
Código do Programa Nº 0011
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05.00
Objetivo MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NAS CRECHES MUNICIPAIS,ASSEGURAR E MELHORAR O ATENDIMENTO AS CRIANCAS DE 0 A 2 ANOS, VALORIZANDO E CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAAREA, BEM COMO GARANTINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INFORMACOES
Justificativa
SUPRIR A NECESSIDADE DE VAGAS PARA AS CRIANCAS DE 0 A 2 ANOS PREPARANDO PARA O ENSINO INFANTIL.
Metas / Indicadores no Exercício
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
CRIANCAS ATENDIDAS PERCENTUAL 100,00 100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 653.555,40

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa MERENDA ESCOLAR
Código do Programa Nº 0012
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05.00
Objetivo
FORNECER ALIMENTACAO EQUILIBRADA, EQUIVALENTE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIARIAS, AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, COM VISTAS A PROPORCI- ONAR O BEM ESTAR INDISPENSAVEL AO BOM RENDIMENTO ESCOLAR, COLABORANDO PARA AREDUCAO DA EVASAO E REPET
Justificativa
PROGRAMA VOLTADO A ATENDER OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.
Metas / Indicadores no Exercício
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS PERCENTUAL 100,00 100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.431.568,16

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa MANUTENCAO SAUDE
Código do Programa Nº 0013
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE SAUDE
Código da Unidade Responsável Nº 02.06.00
Objetivo ASSEGURAR A UNIVERSALIDADE DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE A POPULACAO, CONTROLAR AS DOENCAS TRANSMISSIVEIS POR VETORES E HOSPEDEIROS, MOBILIZAR E CONSCIANTIZAR A POPULACAO SOBRE A MEDICINA PREVENTIVA.
Justificativa
ATENDER A DETERMINACAO LEGAR DO PRINCIPIO DA UNIVERSALIDADE DO ACESSO A ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, CONTROLAR E ERRADICAR ENDEMIAS.
Metas / Indicadores no Exercício
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA PECENTUAL 100,00 100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 11.788.143,10

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Programa TURISMO

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Código do Programa Nº 0014
 Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE CULTURA E TURISMO
 Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00
 Objetivo .
 Justificativa .
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores
 Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 NUMERO DE TURISTA PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.039.897,28

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa ASSISTENCIA SOCIAL
 Código do Programa Nº 0015
 Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Código da Unidade Responsável Nº 02.07.00
 Objetivo DESENVOLVER ACOES DE PREOTECAO SOCIAL AOS SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE DESAMPARO, VULNERABILIDADE A POBREZA E A EXCLUSAO SOCIAL.
 Justificativa PROPICIAR A POPULACAO EM SITUACAO DE DESAMPARO, POBREZA E EXCLUSAO SOCIAL CONDICÕES MINIMAS DE ACESSO A BENS E SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS A SOBREVIVENCIA.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores
 Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 POPULACAO ATENDIDA PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.209.379,72

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa CULTURA
 Código do Programa Nº 0016
 Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE CULTURA E TURISMO
 Código da Unidade Responsável Nº 02.08.00
 Objetivo PROMOVER O ACESSO A POPULACAO SOCORRENSE AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAS DE QUALIDADE, QUE CONTRIBUAM PARA O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SUA INSERCAO SOCIAL E FAMILIAR.FOMENTAR A PRODUCAO CULTURAL, DESPERTAR APTIDÕES ARTISTICAS, DIFUNDIR A MUSICA
 Justificativa PESQUISAS APONTAM QUE A VIOLENCIA E A EXCLUSAO SOCIAL ESTAO RELACIONADAS COM A FALTA DE OPCOES DE CULTURA E LAZER, ESPECIALMENTE PARA A POPULACAO JOVEM.

Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores
 Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro

MANUTENCAO DA CULTURA PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 136.170,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Código do Programa Nº 0017

Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO
 Código da Unidade Responsável Nº 02.09.00
 Objetivo PROPORCIONAR AO CIDADAO A POSSIBILIDADE DE PARTICIPIAR DE FESTAS POPULARES.

COMEMORACOES CIVICAS E OUTRAS OCAISOES FESTIVAS QUE CONTRIBUEM PARA AINTEGRACAO SOCIO-CULTURAL DO INDIVIDUO. INCENTIVAR O TURISMO E O COMERCIO LOCAL.
 Justificativa INCENTIVAR AS FESTIVIDADES POPULARES, AUMENTANDO O SENTIMENTO CIVICO,AUTO ESTIMA, E A QUALIDADE DE VIDA DO CIDADAO. INCENTIVAR O COMERCIO E SERVIÇO LOCAL.

Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 POPULACAO ATENDIDA PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 503.136,77

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa OBRAS E SERV. MUNCÓDIGO DO PROGRAMA ICIPAIS Nº 0018

Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.10.00
 Objetivo DOTAR O MUNICIPE DOS SERVIÇOS PUBLICOS ESSENCIAIS NECESSARIOS A MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE DE VIDA.
 Justificativa OFERECER AOS MUNICIPES OS SERVIÇOS PUBLICOS DE MANUTENCAO E ILUMINACAO DE PRACAS, RUAS E AVENIDAS. COLETA DE GALHOS, SINALIZACAO DE TRANSITO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE SEMAFOROS, RECAPEAMENTO ALFALTICO.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores

Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 OBRAS REALIZADAS PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.153.955,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa LIMPEZA PUBLICA
 Código do Programa Nº 0019
 Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.10.00
 Objetivo OFERECER A POPULACAO COM QUALIDADE O SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA.
 Justificativa A UNIVERSALIZACAO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA COMTRIBUI PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores
 Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 POPULACAO ATENDIDA PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 818.305,16

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa LOGRADOUROS PÚBLICOS
 Código do Programa Nº 0020
 Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.10.00
 Objetivo PAVIMENTACAO AMPLIACAO E REFORMA DE VIAS PUBLICAS.
 Justificativa NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO E ACOES PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 742.019,20

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa CEMITERIOS
 Código do Programa Nº 0021

Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.10.00
 Objetivo OFERECER A POPULACAO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DOS JAZIDOS E VELORIO MUNICIPAL.
 Justificativa NECESSIDADE DE EXISTENCIA E MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores
 Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 MANUTENCAO DO CEMITERIO UNIDADE 1,00 1,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 71.783,20

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa SERVICO DE TRANSITO
 Código do Programa Nº 0022
 Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.10.00
 Objetivo GERENCIAR, NORMATIZAR E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE TRANSITO NO MUNICIPIO E SINALIZACAO DE TRANSITO E SEMAFOROS.
 Justificativa DETERMINACAO LEGAL.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores
 Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 TRANSPORTES REALIZADOS PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 994.529,10

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa GUARDA MUNICIPAL
 Código do Programa Nº 0023
 Unidade Responsável pelo Programa GUARDA MUNICIPAL
 Código da Unidade Responsável Nº 02.01.02
 Objetivo ZELAR PELOS PREDIOS PUBLICOS, PELAS AREAS DE PRESERVACAO DO PATRIMONIOCULTURAL E NATURAL DO MUNICIPIO, FISCALIZAR A UTILIZACAO DO PARQUES, PRACAS EMONUMENTOS E REALIZAR A RONDA ESCOLAR.
 Justificativa VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DOS MUNÍCIPIES E MELHORAR A SEGURANCA PUBLICADIMINUINDO GRADATIVAMENTE A VIOLENCIA USO DE ENTORPECENTES E CRIMES QUEOCORREM NAS IMEDIACOES DAS ESCOLAS
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores
 Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 780.853,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Código do Programa Nº 0024
 Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Código da Unidade Responsável Nº 02.12.00
 Objetivo ESTIMULAR O INCRMENTO DA PRODUCAO AGRICOLA. E A DISPONIBILIZACAO DA INFRA ESTRUTURA ADEQUADA.
 Justificativa FOMENTAR A GERACAO DE EMPREGO NO CAMPO, E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO RURAL.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 ATENDIMENTOS PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 191.809,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa ESPORTE E LAZER
 Código do Programa Nº 0025
 Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE ESPORTNº 02.13.00
 ES E LAZER
 Objetivo UTILIZAR O ESPORTE COMO ESTRATEGIA DE INTERVANCAO PARA MELHORAR A QUALIDADE DEVIDA DA POPULACAO. EM ESPECIAL O PUBLICO INFANTO JUVENIL. DIFUNDIR E INCREMENTAR A PRATICA DE ESPORTES. DESPERTAR APTIDÕES DESPORTIVAS.
 Justificativa TODO CIDADAO TEM DIREITO A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER. PESQUISAS APONTAM QUE A VIOLENCIA E A EXCLUSAO SOCIAL ESTAO RELACIONADAS COM A FALTA DE OPCOES DE PRATICA CULTURAS, ESPORTIVAS E DE LAZER, ESPECIALMENTE PARA A POPULACAO JOVEM.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores
 Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 POPULACAO ATENDIDA PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 289.062,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa SERV MUNCIPAIS DE ESTRADAS
 Código do Programa Nº 0026
 Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE OBRAS, SERVIÇOS E ESTR. RURAIS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.14.00
 Objetivo MANUTENCAO DA FROTA E DE ESTRADAS RURAIS.
 Justificativa MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICIPES.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 POPULACAO ATENDIDA PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.445.481,28

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa PAISAGISMO E URBANISMO
 Código do Programa Nº 0027
 Unidade Responsável pelo Programa DEPART. DE PAISAG. E URBANISMO
 Código da Unidade Responsável Nº 02.16.02
 Objetivo DOTAR O MUNICIPIO DOS EQUIPAMENTOS E AREAS NECESSARIAS. OTIMIZANDO A AREA URBANA, URBANIZANDO LOTES.PRESENVANDO, REFORMANDO E CONSTRUINDO AS PRAÇAS ,PARQUE E JARDINS DO MUNICIPIO.
 Justificativa NECESSIDADE DE CONSERVACAO DAS PRACAS, PARQUE E JARINS.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 MANUTENCOES REALIZADAS PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 267.050,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa MEIO AMBIENTE E RCÓDIGO DO PROGRAMA EC. HIDRICOS Nº 0028
 Unidade Responsável pelo Programa DEPTO MEIO-AMBIENTE E URBANISMO
 Código da Unidade Responsável Nº 02.16.00

Objetivo

PREVENIR, CONTROLAR E COMBATER ENCHENTES E EROSOES, GARANTIR A PRESERVACAODOS RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO, ZELAR PELA PROTECAO DO MEIO AMBIETE NO AMBITO MUNICIPAL
 Justificativa GARANTIA DE VIDA.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores
 Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 MANUTENCOES REALIZADAS PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 241.521,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO
 Código do Programa Nº 0030
 Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO
 Código da Unidade Responsável Nº 02.18.00
 Objetivo APRIMORAR O CONHECIMENTO DE SUAS ATRIBUICOES E LOCACAO DE SOFTWARE FACILITAR A INTERPRETACAO QUE E PRIMORDIAL PARA ANALISE E POSTERIOR CORRECAO JUNTO AO CONTRIBUINTE.
 Justificativa APRIMORAR A TECNICA OPERACIONAL NA AREA DE ATUACAO DO SERVIDOR. O SOFTWARE E UMA FERRAMENTA QUE AUXILIA NA ANALISE DO DOCUMENTO ELETRONICO ESTADUAL, SENDO UM DOS FATORES QUE CONTRIBUIRAO PARA O AUMENTO DO INDICE DO FPM, DO ICMS E ISS.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores
 Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 ARRECADACAO PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 479.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa INFRA-ESTRUTURA - SOCORRO ACESSIVEL - PARTE II
 Código do Programa Nº 0031
 Unidade Responsável pelo Programa DIVISÃO DE TURISMO
 Código da Unidade Responsável Nº 02.08.01
 Objetivo ADAPTAR ATRATIVOS TURISTICOS E CULTURAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.
 Justificativa O MUNICIPIO HOJE E DESTINO REFERENCIA EM ACESSIBILIDADE, DEVEMOS ESTAR ADAPTANDO OS PONOS TURISTICOS E CULTURAS DA CIDADE PARA MELHOR ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIENCIA OU MOILIDADE REDUZIDA.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores
 Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 ACESSIBILIDADE PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 152.300,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Programa RESERVA DE CONTINGENCIA
 Código do Programa Nº 9999
 Unidade Responsável pelo Programa ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 Código da Unidade Responsável Nº 02.17.00
 Objetivo COBRIR DESPESAS EMERGENCIAIS
 Justificativa DETERMINACAO LEGAL.
 Metas / Indicadores no Exercício
 Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
 RESERVA DE CONTINGENCIA PERCENTUAL 100,00 100,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 832.281,15

Anexo VI
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora CHEFIA DE GABINETE
 Código da Unidade Nº 02.01.01
 Função ADMINISTRACAO
 Código da Função Nº 04
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Código da Subfunção Nº 122
 Programa GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
 Código do Programa Nº 0002
 Tipos de Ações Governamentais
 Atividade MANUTENCAO GABINETE PREFEITO
 Código da Atividade Nº 2.0003
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 921.140,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora GUARDA MUNICIPAL
 Código da Unidade Nº 02.01.02
 Função SEGURANCA PUBLICA
 Código da Função Nº 06
 Subfunção POLICIAMENTO
 Código da Subfunção Nº 181
 Programa GUARDA MUNICIPAL
 Código do Programa Nº 0023
 Tipos de Ações Governamentais
 Projeto ROMU - RONDA OSTENCIVA MUNICIPAL
 Código do Projeto Nº 1.0007
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 2,00 QUANTIDADE
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora GUARDA MUNICIPAL
 Código da Unidade Nº 02.01.02
 Função SEGURANCA PUBLICA
 Código da Função Nº 06
 Subfunção POLICIAMENTO
 Código da Subfunção Nº 181
 Programa GUARDA MUNICIPAL
 Código do Programa Nº 0023
 Tipos de Ações Governamentais
 Atividade CENTRO MONITORAMENTO E OP INTEGRADAS
 Atividade CENTRO MONITORAMENTO E OP INTEGRADAS
 Código da Atividade Nº 2.0017
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 30,00 UNIDADES
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora GUARDA MUNICIPAL
 Código da Unidade Nº 02.01.02
 Função SEGURANCA PUBLICA
 Código da Função Nº 06
 Subfunção POLICIAMENTO
 Código da Subfunção Nº 181
 GUARDA MUNICIPALPrograma
 Código do Programa Nº 0023
 Tipos de Ações Governamentais

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Atividade MANUT DO DEPTO GUARDA MUNICIPAL
Código da Atividade Nº 2.0032
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 720.853,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
Código da Unidade Nº 02.02.01
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa ADMINISTRACAO GERAL
Código do Programa Nº 0003
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO DO DEPTO ADMINISTRATIVO
Código da Atividade Nº 2.0004
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.742.250,47

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora MANUTENCAO DE GESTAO E PLANEJAMENTO
Código da Unidade Nº 02.02.02
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Código da Subfunção Nº 121
Programa ADMINISTRACAO GERAL
Código do Programa Nº 0003
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Código da Atividade Nº 2.0016
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 243.800,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DEPTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
Código da Unidade Nº 02.02.03
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Código da Subfunção Nº 123
Programa GESTAO DE MATERIAIS/PATRIMONIO
Código do Programa Nº 0005
Tipos de Ações Governamentais
Projeto CONST.ALMOX.GARAGEM MUNICIPAL
Código do Projeto Nº 1.0002
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 100,00 M2
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 20.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DEPTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
Código da Unidade Nº 02.02.03
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Código da Subfunção Nº 123
Programa GESTAO DE MATERIAIS/PATRIMONIO
Código do Programa Nº 0005
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUT DO DEPTO COMPRAS E ALMOXARIFADO
Código da Atividade Nº 2.0006
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 226.797,60

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Código da Unidade Nº 02.03.01
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Código da Subfunção Nº 123
Programa ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Código do Programa Nº 0004
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO DEPTO FINANÇAS
Código da Atividade Nº 2.0005
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 514.163,60

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Unidade Nº 02.05.01
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa ENSINO FUNDAMENTAL
Código do Programa Nº 0006
Tipos de Ações Governamentais
Projeto ADAPTACAO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR
Código do Projeto Nº 1.0003
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Unidade Nº 02.05.01
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa FUNDEB
Código do Programa Nº 0007
Tipos de Ações Governamentais
Projeto ADAPTACAO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR
Código do Projeto Nº 1.0003
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.974.844,14

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora FUNDEB
Código da Unidade Nº 02.05.02
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa FUNDEB
Código do Programa Nº 0007
Tipos de Ações Governamentais
Projeto ADAPTACAO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR
Código do Projeto Nº 1.0003
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora FUNDEB
Código da Unidade Nº 02.05.02

Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa FUNDEB
Código do Programa Nº 0007
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO DO FUNDEB
Código da Atividade Nº 2.0008
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.290.457,60

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora TRANSPORTE DE ALUNOS
Código da Unidade Nº 02.05.03
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Subfunção Nº 361
Programa TRANSPORTE DE ALUNOS
Código do Programa Nº 0008
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUT DO TRANSPORTE DE ALUNOS
Código da Atividade Nº 2.0009
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.867.688,20

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora SENAI
Código da Unidade Nº 02.05.04
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO PROFISSIONAL
Código da Subfunção Nº 363
Programa CEMEP/SENAI
Código do Programa Nº 0009
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO DO SENAI
Código da Atividade Nº 2.0010
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 257.103,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora PRE-ESCOLAS EMEIS
Código da Unidade Nº 02.05.05
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCACAO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa PRE-ESCOLAS EMEIS
Código do Programa Nº 0010
Tipos de Ações Governamentais
Projeto ADAPTACAO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR
Código do Projeto Nº 1.0003
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora PRE-ESCOLAS EMEIS
Código da Unidade Nº 02.05.05
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCACAO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa PRE-ESCOLAS EMEIS
Código do Programa Nº 0010
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO DAS PRE ESCOLAS EMEIS
Código da Atividade Nº 2.0011
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.940.493,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora CRECHES
Código da Unidade Nº 02.05.06
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCACAO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa CRECHES
Código do Programa Nº 0011
Tipos de Ações Governamentais
Projeto CONSTRUÇÃO DA CRECHE DA VILA PALMIRA
Código do Projeto Nº 1.0043
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 30.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora CRECHES
Código da Unidade Nº 02.05.06
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCACAO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa CRECHES
Código do Programa Nº 0011
Tipos de Ações Governamentais
Projeto CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SAO BENTO
Código do Projeto Nº 1.0045
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora CRECHES
Código da Unidade Nº 02.05.06
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção EDUCACAO INFANTIL
Código da Subfunção Nº 365
Programa CRECHES
Código do Programa Nº 0011
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO DAS CRECHES
Código da Atividade Nº 2.0012
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 573.555,40

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora MERENDA ESCOLAR
Código da Unidade Nº 02.05.07
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção MAT CONSUMO - ALIM NUTRICAO
Código da Subfunção Nº 306
Programa MERENDA ESCOLAR
Código do Programa Nº 0012
Tipos de Ações Governamentais
Atividade DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR
Código da Atividade Nº 2.0013

Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.431.568,16

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora ENSINO SUPERIOR
Código da Unidade Nº 02.05.08
Função EDUCACAO
Código da Função Nº 12
Subfunção ENSINO SUPERIOR
Código da Subfunção Nº 364
Programa ASSISTENCIA SOCIAL
Código do Programa Nº 0015
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO ENSINO SUPERIOR
Código da Atividade Nº 2.0030
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 ALUNOS
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 36.000,00
Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
Código da Unidade Nº 02.06.01
Função SAUDE
Código da Função Nº 10
Subfunção ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
Código da Subfunção Nº 302
Programa MANUTENCAO SAUDE
Código do Programa Nº 0013
Tipos de Ações Governamentais
Projeto CONSTRUÇÃO DE PSF
Código do Projeto Nº 1.0040
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 50,00 A DEFINIR
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
Código da Unidade Nº 02.06.01
Função SAUDE
Código da Função Nº 10
Subfunção ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
Código da Subfunção Nº 302
Programa MANUTENCAO SAUDE
Código do Programa Nº 0013
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR
Código da Atividade Nº 2.0014
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.612.143,10

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR
Código da Unidade Nº 02.06.01
Função SAUDE
Código da Função Nº 10
Subfunção ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
Código da Subfunção Nº 302
Programa MANUTENCAO SAUDE
Código do Programa Nº 0013
Tipos de Ações Governamentais
Atividade CONV. MUNIC. SOCORRO IRMANDADE SANTA CASA SOCORRO
Código da Atividade Nº 2.0029
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.076.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Código da Unidade Nº 02.07.01
Função ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Função Nº 08
Subfunção ASSISTENCIA COMUNITARIA
Código da Subfunção Nº 244
Programa ASSISTENCIA SOCIAL
Código do Programa Nº 0015
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Atividade Nº 2.0018
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.173.379,72

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função COMERCIO E SERVICOS
Código da Função Nº 23
Subfunção TURISMO
Código da Subfunção Nº 695
Programa TURISMO
Código do Programa Nº 0014
Tipos de Ações Governamentais
Projeto REURBANIZACAO RUA 13 DE MAIO
Código do Projeto Nº 1.0024
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 100,00 M2
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 106.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função COMERCIO E SERVICOS
Código da Função Nº 23
Subfunção TURISMO
Código da Subfunção Nº 695
Programa TURISMO
Código do Programa Nº 0014
Tipos de Ações Governamentais
Projeto CENTRO DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS
Código do Projeto Nº 1.0025
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 50,00 UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 149.485,64

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função COMERCIO E SERVICOS
Código da Função Nº 23
Subfunção TURISMO
Código da Subfunção Nº 695
Programa TURISMO
Código do Programa Nº 0014
Tipos de Ações Governamentais
Projeto IMPLANT. DE INFRA-ESTRUTURA NO CENTRO EXPOSICOES
Código do Projeto Nº 1.0026
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 1,00 UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 279.294,97

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função COMERCIO E SERVICOS
Código da Função Nº 23

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Subfunção TURISMO
Código da Subfunção Nº 695
Programa TURISMO
Código do Programa Nº 0014
Tipos de Ações Governamentais
Projeto CONSTR. TERMINAL AEROPORTUARIO
Código do Projeto Nº 1.0027
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 1,00 UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 295.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função COMERCIO E SERVICOS
Código da Função Nº 23
Subfunção TURISMO
Código da Subfunção Nº 695
Programa TURISMO
Código do Programa Nº 0014
Tipos de Ações Governamentais
Projeto CONSTRUCAO TERMINAL RODOVIARIO
Código do Projeto Nº 1.0036
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 1,00 M2
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 80.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função COMERCIO E SERVICOS
Código da Função Nº 23
Subfunção TURISMO
Código da Subfunção Nº 695
Programa TURISMO
Código do Programa Nº 0014
Tipos de Ações Governamentais
Projeto CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
Código do Projeto Nº 1.0041
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 0,50 UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função COMERCIO E SERVICOS
Código da Função Nº 23
Subfunção TURISMO
Código da Subfunção Nº 695
Programa TURISMO
Código do Programa Nº 0014
Tipos de Ações Governamentais
Projeto CONSTRUCAO AVENIDA BEIRA RIO
Código do Projeto Nº 1.0042
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 1,00 UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 548.836,27

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função COMERCIO E SERVICOS
Código da Função Nº 23
Subfunção TURISMO
Código da Subfunção Nº 695
Programa TURISMO
Código do Programa Nº 0014
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO DE DEPTO DE TURISMO
Código da Atividade Nº 2.0021
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 431.280,40

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função COMERCIO E SERVICOS
Código da Função Nº 23
Subfunção TURISMO
Código da Subfunção Nº 695
Programa INFRA-ESTRUTURA - SOCORRO ACESSIVEL - PARTE II
Código do Programa Nº 0031
Tipos de Ações Governamentais
Projeto ADAPTACAO DA RODOVIARIA MUNICIPAL
Código do Projeto Nº 1.0010
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 1,00 UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função COMERCIO E SERVICOS
Código da Função Nº 23
Subfunção TURISMO
Código da Subfunção Nº 695
Programa INFRA-ESTRUTURA - SOCORRO ACESSIVEL - PARTE II
Código do Programa Nº 0031
Tipos de Ações Governamentais
Projeto MANUTENCAO CENTRO HISTORICO
Código do Projeto Nº 1.0013
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 500,00 UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função COMERCIO E SERVICOS
Código da Função Nº 23
Subfunção TURISMO
Código da Subfunção Nº 695
Programa INFRA-ESTRUTURA - SOCORRO ACESSIVEL - PARTE II
Código do Programa Nº 0031
Tipos de Ações Governamentais
Projeto SEMAFORO SONORO AV. CEL. GERMANO C/ FIDELISCódigo do Projeto Nº 1.0014
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 4,00 UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO
Código da Unidade Nº 02.08.01
Função COMERCIO E SERVICOS
Código da Função Nº 23
Subfunção TURISMO
Código da Subfunção Nº 695
Programa INFRA-ESTRUTURA - SOCORRO ACESSIVEL - PARTE II
Código do Programa Nº 0031
Tipos de Ações Governamentais
Projeto ADAPTACAO ARQUIBANCADA CENTRO DE EXP. MUNICIPAL
Código do Projeto Nº 1.0018
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 30,00 M2
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.300,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISÃO DE CULTURA
Código da Unidade Nº 02.08.02
Função CULTURA
Código da Função Nº 13
Subfunção DIFUSAO CULTURAL Código da Subfunção Nº 392
Programa CULTURA
Código do Programa Nº 0016
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO DEPTO DE CULTURA
Código da Atividade Nº 2.0022
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 136.170,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS
Código da Unidade Nº 02.09.01
Função INDUSTRIA
Código da Função Nº 22
Subfunção PROMOCAO INSDUSTRIAL
Código da Subfunção Nº 661
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOSPrograma
Código do Programa Nº 0017
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUT DA DEPTO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
Código da Atividade Nº 2.0023
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 503.136,77

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Código da Unidade Nº 02.10.01
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
Código do Programa Nº 0018
Tipos de Ações Governamentais
ProjetoCódigo do Projeto
CONSTRUCAO E REF DE PONTES
Nº 1.0008
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 174.095,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS Código da Unidade Nº 02.10.01
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
Código do Programa Nº 0018
Tipos de Ações Governamentais
Projeto PROGRAMA NOSSA PRACA
Código do Projeto Nº 1.0030
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Código da Unidade Nº 02.10.01
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
Código do Programa Nº 0018
Tipos de Ações Governamentais
Atividade PAGAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA
Código da Atividade Nº 2.0020
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 377.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Código da Unidade Nº 02.10.01
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
Código do Programa Nº 0018
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO DEPTO DE OBRAS
Código da Atividade Nº 2.0024
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 562.860,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora LIMPEZA PUBLICA
Código da Unidade Nº 02.10.02
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa LIMPEZA PUBLICA
Código do Programa Nº 0019
Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA
Código da Atividade Nº 2.0025
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 818.305,16

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora LOGRADOUROS PUBLICOS
Código da Unidade Nº 02.10.03
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa LOGRADOUROS PÚBLICOS
Código do Programa Nº 0020
Tipos de Ações Governamentais
Projeto ASFALT.REPAROS VIAS PUBLICAS
Código do Projeto Nº 1.0005
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 235.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora LOGRADOUROS PUBLICOS
Código da Unidade Nº 02.10.03
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa LOGRADOUROS PÚBLICOS
Código do Programa Nº 0020
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
Código da Atividade Nº 2.0026
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 507.019,20

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora CEMITERIOS
Código da Unidade Nº 02.10.04
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
CEMITERIOSPrograma
Código do Programa Nº 0021
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO DO CEMITERIO
Código da Atividade Nº 2.0027
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 0,25 UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 71.783,20

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora SERVICO DE TRANSITO
Código da Unidade Nº 02.10.05
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa SERVICO DE TRANSITO
Código do Programa Nº 0022
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUTENCAO DEPTO DE TRANSITO
Código da Atividade Nº 2.0028
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 994.529,10

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISAO ASSIST. TECNICA E EXTENSAO RURAL
Código da Unidade Nº 02.12.01
Função AGRICULTURA
Código da Função Nº 20
Subfunção ABASTECIMENTO
Código da Subfunção Nº 605
Programa AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Código do Programa Nº 0024
Tipos de Ações Governamentais
ProjetoCódigo do Projeto
PATRULHA AGRICOLA
Nº 1.0032
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 UNIDADE
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 30.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIVISAO ASSIST. TECNICA E EXTENSAO RURAL
Código da Unidade Nº 02.12.01
Função AGRICULTURA
Código da Função Nº 20
Subfunção ABASTECIMENTO
Código da Subfunção Nº 605
Programa AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Código do Programa Nº 0024
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUT DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Código da Atividade Nº 2.0033
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 161.809,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Código da Unidade Nº 02.13.01
Função DESPORTO E LAZER
Código da Função Nº 27
Subfunção DESPORTO COMUNITARIO
Código da Subfunção Nº 812
Programa ESPORTE E LAZER
Código do Programa Nº 0025
Tipos de Ações Governamentais
Atividade MANUT DEPTO DE ESPORTE E LAZER
Código da Atividade Nº 2.0034
Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 289.062,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2010
Unidade Executora SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG.
Código da Unidade Nº 02.14.01

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Função TRANSPORTE
 Código da Função Nº 26
 Subfunção TRANSPORTE RODOVIARIO
 Código da Subfunção Nº 782
 Programa SERV MUNCIPAIS DE ESTRADAS
 Código do Programa Nº 0026
 Tipos de Ações Governamentais
 Projeto OPERACAO DE CREDITO PRO-VIAS
 Código do Projeto Nº 1.0035
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 0,50 UNIDADE
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 625.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG.
 Código da Unidade Nº 02.14.01
 Função TRANSPORTE
 Código da Função Nº 26
 Subfunção TRANSPORTE RODOVIARIO
 Código da Subfunção Nº 782
 Programa SERV MUNCIPAIS DE ESTRADAS
 Código do Programa Nº 0026
 Tipos de Ações Governamentais
 Atividade MANUT DEPTO ESTRADA DE RODAGEM
 Código da Atividade Nº 2.0035
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.820.481,28

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS.
 Código da Unidade Nº 02.16.01
 Função SANEAMENTO
 Código da Função Nº 17
 Subfunção SANEAMENTO BASICO URBANO
 Código da Subfunção Nº 512
 Programa MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS
 Código do Programa Nº 0028
 Tipos de Ações Governamentais
 Atividade MANUT DEPTO MEIO AMBIENTE REC HIDRI
 Código da Atividade Nº 2.0031
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 241.521,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora DEPART. DE PAISAG. E URBANISMO
 Código da Unidade Nº 02.16.02
 Função URBANISMO
 Código da Função Nº 15
 Subfunção SERVICOS URBANOS
 Código da Subfunção Nº 452
 Programa PAISAGISMO E URBANISMO
 Código do Programa Nº 0027
 Tipos de Ações Governamentais
 Atividade MANUTENCAO DEPTO URBANISMO E PAISAGISMO
 Código da Atividade Nº 2.0036
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 267.050,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRACAO
 Código da Unidade Nº 02.17.01
 Função OPERACOES ESPECIAIS
 Código da Função Nº 28
 Subfunção SERVICOS DA DIVIDA INTERNA
 Código da Subfunção Nº 843
 Programa ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 Código do Programa Nº 0000
 Tipos de Ações Governamentais
 Operação Especial INATIVOS E PENSIONISTAS
 Código da Operação Especial Nº 8.0001
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 390.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRACAO
 Código da Unidade Nº 02.17.01
 Função OPERACOES ESPECIAIS
 Código da Função Nº 28
 Subfunção OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 Código da Subfunção Nº 846
 Programa ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 Código do Programa Nº 0000
 Tipos de Ações Governamentais
 Operação Especial JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA
 Código da Operação Especial Nº 8.0002
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 240.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRACAO
 Código da Unidade Nº 02.17.01
 Função OPERACOES ESPECIAIS
 Código da Função Nº 28
 Subfunção OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 Código da Subfunção Nº 846
 Programa ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 Código do Programa Nº 0000
 Tipos de Ações Governamentais
 Operação Especial PASEP RETIDO
 Código da Operação Especial Nº 8.0003
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 250.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRACAO
 Código da Unidade Nº 02.17.01
 Função OPERACOES ESPECIAIS
 Código da Função Nº 28
 Subfunção OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 Código da Subfunção Nº 846
 Programa ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 Código do Programa Nº 0000
 Tipos de Ações Governamentais
 Operação Especial AMORTIZACAO DA DIVIDA
 Código da Operação Especial Nº 8.0004
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRACAO
 Código da Unidade Nº 02.17.01
 Função RESERVA DE CONTINGENCIA
 Código da Função Nº 99
 Subfunção RESERVA DE CONTINGENCIA
 Código da Subfunção Nº 999
 Programa RESERVA DE CONTINGENCIA

Código do Programa Nº 9999
 Tipos de Ações Governamentais
 Operação Especial RESERVA DE CONTINGENCIA
 Código da Operação Especial Nº 9.0999
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 832.281,15

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
 Código da Unidade Nº 02.18.01
 Função ADMINISTRACAO
 Código da Função Nº 04
 Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
 Código da Subfunção Nº 122
 Programa TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO
 Código do Programa Nº 0030
 Tipos de Ações Governamentais
 Projeto PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA
 Código do Projeto Nº 1.0037
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 UNIDADE
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 202.200,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
 Código da Unidade Nº 02.18.01
 Função ADMINISTRACAO
 Código da Função Nº 04
 Subfunção NORMATIZACAO E FISCALIZACAO
 Código da Subfunção Nº 125
 Programa TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO
 Código do Programa Nº 0030
 Tipos de Ações Governamentais
 Projeto LOCACAO DE SOFTWARE
 Código do Projeto Nº 1.0001
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 25.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
 Código da Unidade Nº 02.18.01
 Função ADMINISTRACAO
 Código da Função Nº 04
 Subfunção NORMATIZACAO E FISCALIZACAO
 Código da Subfunção Nº 125
 Programa TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO
 Código do Programa Nº 0030
 Tipos de Ações Governamentais
 Atividade CAPACITACAO DOS FUNCIONARIOS
 Código da Atividade Nº 2.0015
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 6,00 UNIDADE
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2010
 Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
 Código da Unidade Nº 02.18.01
 Função ADMINISTRACAO
 Código da Função Nº 04
 Subfunção NORMATIZACAO E FISCALIZACAO
 Código da Subfunção Nº 125
 Programa TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO
 Código do Programa Nº 0030
 Tipos de Ações Governamentais
 Atividade MANUT DEPTO TRIBUTACAO, ARREC E FISCALIZACAO
 Código da Atividade Nº 2.0019
 Meta Física para o Exercício Unidade de Medida 25,00 PERCENTUAL
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 243.800,00

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:
Processo Nº 084/2009/PMES – Tomada de Preços Nº 025/2009. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando à Implantação da Avenida Beira Rio – Fase 1, com fornecimento de materiais, conforme Convênio PMES x DADE.** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **29/10/2009**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **09/10/2009 a 23/10/2009.** Cadastramento: **até 26/10/2009.** Visita Técnica: **09/10/2009 até 26/10/2009**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail obras@socorro.sp.gov.br, com o Engº. Marcos José Lomonico, Engº. Gustavo Zamboim Pietrafesa, Engº. Herlan José Bonfá ou Arqt. Fernanda Ap. de Souza. Taxa de Edital: **R\$ 15,00.** Socorro, 06 de outubro de 2009.
Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Netto, Giuliana, William, Josiane ou Luzia. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações.

O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Diderot Camargo Netto
 Chefe da Divisão de Licitações

PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2010

R\$ Centavos

Especificação	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	45.196.537,13	42.638.242,58	16,695	47.304.792,22	42.101.096,67	17,473	48.867.070,88	41.029.735,02	18,050
Receitas Primárias (I)	44.923.775,33	42.380.920,12	16,594	47.015.664,68	41.843.774,19	17,367	48.560.595,55	40.772.412,42	17,937
Despesa Total	43.958.358,66	41.470.149,68	16,237	46.468.794,26	41.357.061,46	17,165	47.388.296,78	39.788.127,77	17,504
Despesas Primárias (II)	43.218.358,66	40.772.036,47	15,964	45.698.794,26	40.671.764,20	16,880	46.573.296,78	39.103.838,05	17,203
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	1.705.416,67	1.608.883,65	0,630	1.316.870,42	1.172.009,99	0,486	1.987.298,77	1.668.574,37	0,734
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Líquida Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Fonte: PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2010

R\$ Centavos

Especificação	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2008	% PIB	2008	% PIB	Valor	%
	(a)	(b)	(b)	(b)	(c) = (b - a)	(c / a) x 100
Receita Total	34.699.003,65	0,0128	44.942.940,31	0,0166	10.243.936,66	29,52
Receitas Primárias (I)	34.508.769,14	0,0127	44.424.066,71	0,0164	9.915.297,57	28,73
Despesa Total	43.458.138,54	0,0161	42.312.119,79	0,0156	(1.146.018,75)	(2,64)
Despesas Primárias (II)	43.458.138,54	0,0161	41.667.792,59	0,0154	(1.790.345,95)	(4,12)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(8.949.369,40)	(0,0033)	2.756.274,12	0,0010	11.705.643,52	(130,80)
Resultado Nominal	5.632.477,17	0,0021	5.632.477,17	0,0021	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	(4.162.933,46)	(0,0015)	(4.162.933,46)	(0,0015)	0,00	0,00
Dívida Líquida Consolidada	627.169,17	0,0002	627.169,17	0,0002	0,00	0,00

Fonte: PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2010

AMF - Tabelas 3 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Centavos

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	31.618.236,99	44.942.940,31	42,14	40.667.104,00	(9,51)	45.196.537,13	11,14	47.304.792,22	4,66	48.867.070,88	3,30
Receitas Primárias (I)	31.538.950,57	44.424.066,71	40,85	40.409.960,80	(9,04)	44.923.775,33	11,17	47.015.664,68	4,66	48.560.595,55	3,29
Despesa Total	31.313.568,06	42.312.119,79	35,12	40.667.104,00	(3,89)	43.958.358,66	8,09	46.468.794,26	5,71	47.388.296,78	1,98
Despesas Primárias (II)	30.603.637,12	41.667.792,59	36,15	40.667.104,00	(2,40)	43.218.358,66	6,27	45.698.794,26	5,74	46.573.296,78	1,91
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	935.313,45	2.756.274,12	194,69	(257.143,20)	(109,33)	1.705.416,67	(763,22)	1.316.870,42	(22,78)	1.987.298,77	50,91
Resultado Nominal	(378.877,92)	(5.632.477,17)	1.386,62	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	(4.525.648,40)	(4.162.933,46)	(8,01)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Líquida Consolidada	(5.005.308,00)	627.169,17	(112,53)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	34.977.086,57	47.594.573,79	36,07	40.667.104,00	(14,56)	42.638.242,58	4,85	42.101.096,67	(1,26)	41.029.735,02	(2,54)
Receitas Primárias (I)	34.889.377,44	47.045.086,65	34,84	40.409.960,80	(14,10)	42.380.920,12	4,88	41.843.774,19	(1,27)	40.772.412,42	(2,56)
Despesa Total	34.640.052,23	44.808.534,86	29,35	40.667.104,00	(9,24)	41.470.149,68	1,97	41.357.061,46	(0,27)	39.788.127,77	(3,79)
Despesas Primárias (II)	33.854.704,34	44.126.192,35	30,34	40.667.104,00	(7,84)	40.772.036,47	0,26	40.671.764,20	(0,25)	39.103.838,05	(3,86)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	1.034.673,11	2.918.894,29	182,11	(257.143,20)	(108,81)	1.608.883,65	(725,68)	1.172.009,99	(27,15)	1.668.574,37	42,37
Resultado Nominal	(419.126,65)	(5.964.793,32)	1.323,15	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	(5.006.414,37)	(4.408.546,53)	(11,94)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Líquida Consolidada	(5.537.028,88)	664.172,15	(112,00)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2010

AMF - Tabela 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

Patrimônio Líquido	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	25.118.279,48	100,00	18.571.034,30	100,00	15.144.864,83	100,00
TOTAL	25.118.279,48	200,00	18.571.034,30	200,00	15.144.864,83	200,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2010

AMF - Tabela 5 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

Receitas Realizadas	2008 (a)	2007 (d)	2006
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	315.016,67	155.335,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	49.016,67	155.335,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	266.000,00	0,00	0,00
TOTAL	315.016,67	155.335,00	0,00
Despesas Liquidadas	2008 (b)	2007 (e)	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	5.582.145,90	3.739.005,42	1.816.205,47
Investimentos	5.128.498,00	3.164.418,76	1.816.205,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	453.647,90	574.586,66	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.582.145,90	3.739.005,42	1.816.205,47
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	(10.667.005,12)	(5.399.875,89)	(1.816.205,47)

Fonte: PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2010

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2010	2011	2012	
Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Fonte: PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2010

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

Eventos	Valor Previsto para 2010
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: PREF MUNIC ESTANCIA DE SOCORRO

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3319/ 2009

“*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2010 a 2013 e dá outras providências*”.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Socorro, para o período de 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º - Os objetos e metas da Administração para o quadriênio 2010/2013 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Socorro para o quadriênio de 2010/2013, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso nas seguintes planilhas:

I. Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
II. Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
III. Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 4º - Os valores constantes dos Anexos que acompanham esta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 8º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 9º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de outubro de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças

Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA
Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Código do Programa Nº 0000
Unidade Responsável pelo Programa ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Código da Unidade Responsável Nº 02.17
Objetivo AMORTIZACAO DE DIVIDAS FUNDADAS, PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E PRECATORIOS TRABALHISTAS.
Justificativa DETERMINACAO LEGAL.
Metas
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 5.918.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
Código do Programa Nº 0002
Unidade Responsável pelo Programa GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENTE
Código da Unidade Responsável Nº 02.01
Objetivo FORMULAR PLANOS DE GOVERNO CAPAZES DE ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA POLITICA DE GOVERNO DIVULGAR NOTICIAS DA ADMINISTRACAO DE INTERESSE PUBLICO CONFORME PRINCIPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE ZELAR PELA DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA.
Justificativa APOIO GOVERNAMENTAL.
Metas
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCAO DO GABINETE PREFEITO PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
MANUTENCAO DO GABINETE PREFEITO 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 4.029.633,77

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa ADMINISTRACAO GERAL
Código do Programa Nº 0003
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE ADMINISTRACAO, GESTAO E PLANEJAMENTO
Código da Unidade Responsável Nº 02.02
Objetivo PROVER OS ORGAOS DO MUNICIPIO DOS MEIOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA A GESTAO ADMINISTRATIVA DE SEUS PROGRAMAS E QUE NAO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUCAO DE BENS OU SERVICOS ESPECIFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTACAO DE ACOES FINIS.
Justificativa APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO.
Metas
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro

MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRATIVO PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRATIVO 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 7.350.942,76

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Código do Programa Nº 0004
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE FINANÇAS
Código da Unidade Responsável Nº 02.03
Objetivo GERENCIAMENTO E MAXIMIZACAO D APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS DISPONIVEIS A FIM DE OFERECER SERVICOS E INFORMACAO COM AGILIDADE EFICIENCIA TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO E EXTERNO GESTAO OPERACIONAL DA CONTABILIDADE.
Justificativa GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADACAO, TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE INTERNO.
Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCAO DO DEP.FINANÇAS PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
MANUTENCAO DO DEP.FINANÇAS 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 2.249.268,32

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa GESTAO DE MATERIAIS/PATRIMONIO
Código do Programa Nº 0005
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE ADMINISTRACAO, GESTAO E PLANEJAMENTO
Código da Unidade Responsável Nº 02.02
Objetivo DESENVOLVER ATIVIDADES QUE VISEM GARANTIR A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL.
Justificativa A PRESERVACAO DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL.
Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCAO DEP.COMPRAS ALMOXARIFADO PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
MANUTENCAO DEP.COMPRAS ALMOXARIFADO 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 1.012.152,43

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa ENSINO FUNDAMENTAL
Código do Programa Nº 0006
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05
Objetivo MANTER E AMPLIAR OFERTA DE VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ASSEGURAR A MELHORIA E A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM VALORIZACAO E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA BEM COMO GARANTINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INFOR- MACOE
Justificativa ALFABETIZACAO E FORMACAO DE CRIANCAS EM IDADE ESCOLAR. GARANTIA LEGAL DO ACESSO A ESCOLARIDADE EM IDADE PROPRIA.
Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
ALUNOS MATRICULADOS 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 8.787.876,77

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa FUNDEB
Código do Programa Nº 0007
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05
Objetivo MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL, ASSEGURARA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM VALORIZACAO E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA, BEM COMO GARANTINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS INFOR
Justificativa ALFABETIZACAO DE CRIANCAS EM IDADE ESCOLAR. GARANTIA LEGAL DO ACESSO A ESCOLARIDADE EM IDADE PROPRIA.
Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCAO DO FUNDEB PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
MANUTENCAO DO FUNDEB 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 13.961.830,40

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa TRANSPORTE DE ALUNOS
Código do Programa Nº 0008
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05
Objetivo TRANSPORTAR ALUNOS QUE ESTUDAM LONGE DE SUAS CASAS COM EFICIENCIA, SEGURANCA ATENDENDO PRIORITARIAMENTE AS CRIANCAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Justificativa TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL PRIORIZANDO RESIDENTES NA ZONA RURAL GARANTINDO O ACESSO E A PERMANENCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA, ERRADICANDO A EVASAO ESCOLAR
Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
ALUNOS MATRICULADOS 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 8.170.418,71

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa CEMEP/SENAI
Código do Programa Nº 0009
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05
Objetivo MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NO ENSINO PROFISSIONALIZANTE POSSIBILITANDO A FORMACAO E A QUALIFICACAO EM DIVERSOS SEGMENTOS INDUSTRIAIS GARANTINDO O ACESSO DE PROFISSIONAIS AO MERCADO DE TRABALHO.
Justificativa FORMACAO DE PROFISSIONAIS POSSIBILITANDO SEU ACESSO NO MERCADO DE TRABALHO.
Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCAO DO CEMEP/SENAI PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
MANUTENCAO DO CEMEP/SENAI 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 1.124.726,87

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Programa PRE-ESCOLAS EMEIS
Código do Programa Nº 0010
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05
Objetivo MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NAS PRE ESCOLAS ASSEGURAR A MELHORIA E A QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL, COM VALORIZACAO E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA BEM COMO GARANTINDO MATERIAI, EQUIPAMENTOS, INFORMACOES E INSTALACOES
Justificativa SUPRIR A NECESSIDADE DE EDUCACAO AS CRIANCAS DE 3 A 6 ANOS. PREPARAR AS CRIANCAS PARA INGRESSAREM NO ENSINO FUNDAMENTAL.
Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
ALUNOS MATRICULADOS 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 12.913.527,74

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa CRECHES
Código do Programa Nº 0011
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05
Objetivo MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NAS CRECHES MUNICIPAIS, ASSEGURAR E MELHORAR O ATENDIMENTO AS CRIANCAS DE 0 A 2 ANOS, VALORIZANDO E CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA, BEM COMO GARANTINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INFORMA- COES
Justificativa SUPRIR A NECESSIDADE DE VAGAS PARA AS CRIANCAS DE 0 A 2 ANOS PREPARANDO PARA O ENSINO INFANTIL.
Metas
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
CRIANCAS ATENDIDAS PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
CRIANCAS ATENDIDAS 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 2.839.084,63

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa MERENDA ESCOLAR
Código do Programa Nº 0012
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE EDUCACAO
Código da Unidade Responsável Nº 02.05
Objetivo FORNECER ALIMENTACAO EQUILIBRADA, EQUIVALENTE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIARIAS, AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, COM VISTAS A PROPORCI- ONAR OBEM ESTAR INDISPENSAVEL AO BOM RENDIMENTO ESCOLAR, COLABORANDO PARA A REDUCAO DA EVASAO E REPET
Justificativa PROGRAMA VOLTADO A ATENDER OS DIREITOS CONSTITUCI- ONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.
Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
ALUNOS MATRICULADOS 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 6.262.560,99

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa MANUTENCAO SAUDE
Código do Programa Nº 0013
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE SAUDE
Código da Unidade Responsável Nº 02.06
Objetivo ASSEGURAR A UNIVERSALIDADE DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE A POPULACAO, CONTROLAR AS DOENÇAS TRANS- MISSIVEIS POR VETORES E HOSPEDEIROS, MOBILIZAR E CONSCIENTIZAR A POPULACAO SOBRE A MEDICINA PREVENTIVA.
Justificativa ATENDER A DETERMINACAO LEGAR DO PRINCIPIO DA UNIVERSALIDADE DO ACESSO A ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE, CONTROLAR E ERRADICAR ENDEMIAS.
Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA PECENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
POPULACAO ATENDIDA 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 48.374.788,24

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa TURISMO
Código do Programa Nº 0014
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE CULTURA E TURISMO
Código da Unidade Responsável Nº 02.08
Objetivo .
Justificativa .
Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
NUMERO DE TURISTA PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
NUMERO DE TURISTA 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 6.003.853,70

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa ASSISTENCIA SOCIAL
Código do Programa Nº 0015
Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade Responsável Nº 02.07
Objetivo DESENVOLVER ACOES DE PREOTECAO SOCIAL AOS SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE DESAMPARO, VULNERABILIDADE A POBREZA E A EXCLUSAO SOCIAL.
Justificativa PROPICIAR A POPULACAO EM SITUACAO DE DESAMPARO, POBREZA E EXCLUSAO SOCIAL CONDICAOES MINIMAS DE ACESSO A BENS E SERVICOS INDISPENSAVEIS A SOBREVIVENCIA.
Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Indicadores 2010 2011 2012 2013
POPULACAO ATENDIDA 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 5.397.085,73

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa CULTURA
Código do Programa Nº 0016
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE CULTURA E TURISMO
Código da Unidade Responsável Nº 02.08
Objetivo PROMOVER O ACESSO A POPULACAO SOCORRENSE AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS DE QUALIDADE, QUE CONTRIBUAM PARA O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SUA INSERCAO SOCIAL E FAMILIAR. FOMENTAR A PRODUCAO CULTURAL, DESPERTAR APTIDÕES ARTISTICAS, DIFUNDIR A MUSIC
Justificativa

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PESQUISAS APONTAM QUE A VIOLENCIA E A EXCLUSAO SOCIAL ESTAO RELACIONADAS COM A FALTA DE OPCOES DE CULTURA E LAZER, ESPECIALMENTE PARA A POPULACAO JOVEM.

Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCAO DA CULTURA PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
MANUTENCAO DA CULTURA 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 440.290,40

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
Código do Programa Nº 0017
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO

Código da Unidade Responsável Nº 02.09
Objetivo PROPORCIONAR AO CIDADAO A POSSIBILIDADE DE PARTICIAPR DE FESTAS POPULARES. COMEMORACOES CIVICAS E OUTRAS OCAISOES FESTIVAS QUE CONTRIBUEM PARA A INTEGRACAO SOCIO-CULTURAL DO INDIVIDUO. INCENTIVAR O TURISMO E O COMERCIO LOCAL.

Justificativa INCENTIVAR AS FESTIVIDADES POPULARES, AUMENTANDO O SENTIMENTO CIVICO, AUTOESTIMA, E A QUALIDADE DE VIDA DO CIDADAO. INCENTIVAR O COMERCIO E SERVICO LOCAL.

Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
POPULACAO ATENDIDA 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 2.456.431,23

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
Código do Programa Nº 0018
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.10
Objetivo DOTAR O MUNICIPE DOS SERVIÇOS PUBLICOS ESSENCIAIS NECESSARIOS A MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa OFERECER AOS MUNICIPAIS OS SERVICOS PUBLICOS DE MANUTENCAO E ILUMINACAO DE PRACAS, RUAS E AVENIDAS. COLETA DE GALHOS, SINALIZACAO DE TRANSITO, MANUTEN CAO E INSTALACAO DE SEMAFOROS, RECAPEAMENTO ALFALTICO.

Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
OBRAS REALIZADAS PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
OBRAS REALIZADAS 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 5.036.785,37

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa LIMPEZA PUBLICA
Código do Programa Nº 0019
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.10
Objetivo OFERECER A POPULACAO COM QUALIDADE O SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA.

Justificativa A UNIVERSALIZACAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA COMTRIBUI PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.

Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
POPULACAO ATENDIDA 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 3.759.770,86

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa LOGRADOUROS PÚBLICOS
Código do Programa Nº 0020
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.10
Objetivo PAVIMENTACAO AMPLIACAO E REFORMA DE VIAS PUBLICAS.

Justificativa NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO E ACOES PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO.

Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 3.198.014,31

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa CEMITERIOS
Código do Programa Nº 0021
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.10
Objetivo OFERECER A POPULACAO OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DOS JAZIDOS E VELORIO MUNICIPAL.

Justificativa NECESSIDADE DE EXISTENCIA E MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL.

Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCAO DO CEMITERIO UNIDADE 1,00 1,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
MANUTENCAO DO CEMITERIO 1,00 1,00 1,00 1,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 314.023,92

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa SERVICO DE TRANSITO
Código do Programa Nº 0022
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código da Unidade Responsável Nº 02.10
Objetivo GERENCIAR, NORMALIZAR E ACOMPANHAR OS SERVICOS DE TRANSITO NO MUNICIPIO E SINALIZACAO DE TRANSITO E SEMAFOROS.

Justificativa DETERMINACAO LEGAL.

Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
TRANSPORTES REALIZADOS PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
TRANSPORTES REALIZADOS 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 4.350.682,94

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa GUARDA MUNICIPAL
Código do Programa Nº 0023

Unidade Responsável pelo Programa GUARDA MUNICIPAL
Código da Unidade Responsável Nº 02.01
Objetivo ZELAR PELOS PREDIOS PUBLICOS, PELAS AREAS DE PRESERVACAO DO PATRIMONIOCULTURAL E NATURAL DO MUNICIPIO, FISCALIZAR A UTILIZACAO DO PARQUES, PRACAS E MONUMENTOS E REALIZAR A RONDA ESCOLAR.

Justificativa VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DOS MUNICÍPIES A MELHORAR A SEGURANCA PUBLICA DIMINUINDO GRADATIVAMENTE A VIOLENCIA USO DE ENTORPECENTES E CRIMES QUE OCORREM NAS IMEDIACOES DAS ESCOLAS.

Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 3.373.455,07

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Código do Programa Nº 0024
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código da Unidade Responsável Nº 02.12
Objetivo ESTIMULAR O INCREMENTO DA PRODUCAO AGRICOLA. E A DISPONIBILIZACAO DA INFRA ESTRUTURA ADEQUADA.

Justificativa FOMENTAR A GERACAO DE EMPREGO NO CAMPO, E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO RURAL.

Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
ATENDIMENTOS PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
ATENDIMENTOS 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 827.852,24

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa ESPORTE E LAZER
Código do Programa Nº 0025
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE ESPORTES E LAZER

Código da Unidade Responsável Nº 02.13
Objetivo UTILIZAR O ESPORTE COMO ESTRATEGIA DE INTERVANCÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO. EM ESPECIAL O PUBLICO INFANTO JUVENIL. DIFUNDIR E INCREMENTAR A PRATICA DE ESPORTES. DESPERTAR APTIDOES DESPORTIVAS.

Justificativa TODO CIDADAO TEM DIREITO A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER. PESQUISAS APONTAM QUE A VIOLENCIA E A EXCLUSAO SOCIAL ESTAO RELACIONADAS COM A FALTA DE OPCOES DE PRATICA CULTURAIAS, ESPORTIVAS E DE LAZER, ESPECIALMENTE PARA A POPULACAO JOVEM.

Metas
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
POPULACAO ATENDIDA 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 1.794.535,25

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa SERV MUNCIPAIS DE ESTRADAS
Código do Programa Nº 0026
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE OBRAS, SERVICOS E ESTR. RURAIS

Código da Unidade Responsável Nº 02.14
Objetivo MANUTENCAO DA FROTA E DE ESTRADAS RURAIS.

Justificativa MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICIPAIS.

Metas
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
POPULACAO ATENDIDA 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 13.588.522,56

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa PAISAGISMO E URBANISMO
Código do Programa Nº 0027
Unidade Responsável pelo Programa DEPART. DE PAISAG. E URBANISMO

Código da Unidade Responsável Nº 02.16
Objetivo DOTAR O MUNICIPIO DOS EQUIPAMENTOS E AREAS NECESSARIAS. OTIMIZANDO A AREA URBANA, URBANIZANDO LOTES. PRESENVANDO, REFORMANDO E CONSTRUINDO AS PRAÇAS, PARQUE E JARDINS DO MUNICIPIO.

Justificativa NECESSIDADE DE CONSERVACAO DAS PRACAS, PARQUE E JARINS.

Metas
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCOES REALIZADAS PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
MANUTENCOES REALIZADAS 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 1.168.241,20

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS
Código do Programa Nº 0028
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO MEIO-AMBIENTE E URBANISMO

Código da Unidade Responsável Nº 02.16
Objetivo PREVENIR, CONTROLAR E COMBATER ENCHENTES E EROSOES, GARANTIR A PRESERVACAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO, ZELAR PELA PROTECAO DO MEIO AMBIETE NO AMBITO MUNICIPAL.

Justificativa GARANTIA DE VIDA.

Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
MANUTENCOES REALIZADAS PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
MANUTENCOES REALIZADAS 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 1.719.454,55

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO
Código do Programa Nº 0030
Unidade Responsável pelo Programa DEPTO DE TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO

Código da Unidade Responsável Nº 02.18
Objetivo APRIMORAR O CONHECIMENTO DE SUAS ATRIBUICOES E LOCACAO DE SOFTWARE FACILITAR A INTERPRETACAO QUE E PRIMORDIAL PARA ANALISE E POSTERIOR CORRECAO JUNTO AO CONTRIBUINTE.

Justificativa APRIMORAR A TECNICA OPERACIONAL NA AREA DE ATUACAO DO SERVIDOR. O SOFTWARE E UMA FERRAMENTA QUE AUXILIA NA ANALISE DO DOCUMENTO ELETRONICO ESTADUAL, SENDO UM DOS FATORES QUE CONTRIBUIRAO PARA O AUMENTO DO INDICE DO FPM, DO ICMS E ISS.

Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
ARRECADACAO PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013

ARRECADACAO 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 2.015.331,38

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa INFRA-ESTRUTURA - SOCORRO ACESSIVEL - PARTE II
Código do Programa Nº 0031
Unidade Responsável pelo Programa DIVISÃO DE TURISMO
Código da Unidade Responsável Nº 02.08
Objetivo ADAPTAR ATRATIVOS TURISTICOS E CULTURAIAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

Justificativa O MUNICIPIO HOJE E DESTINO REFERENCIA EM ACESSIBILIDADE, DEVEMOS ESTAR ADAPTANDO OS PONSOS TURISTICOS E CULTURAIAS DA CIDADE PARA MELHOR ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIENCIA OU MOILIDADE REDUZIDA.

Metas
Indicadores
Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
ACESSIBILIDADE PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
ACESSIBILIDADE 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 589.120,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Programa RESERVA DE CONTINGENCIA
Código do Programa Nº 9999
Unidade Responsável pelo Programa ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código da Unidade Responsável Nº 02.17
Objetivo COBRIR DESPESAS EMERGENCIAIS

Justificativa DETERMINACAO LEGAL.

Metas
Indicadores Unidade Medida Índice Recente Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA PERCENTUAL 100,00 100,00
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Indicadores 2010 2011 2012 2013
RESERVA DE CONTINGENCIA 25,00 25,00 25,00 25,00
Custo Total Estimado para o Programa: R\$ 3.640.910,44
Custo Total Estimado dos Programas: R\$ 182.669.172,78

Anexo III
Planejamento Orçamentário - PPA
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora CHEFIA DE GABINETE
Código da Unidade Nº 02.01.01
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
Código do Programa Nº 0002

Ações
Atividade MANUTENCAO GABINETE PREFEITO
Código da Atividade Nº 2.0003
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 400,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 100,00 100,00 100,00 100,00 400,00
Custo Financeiro Total: R\$ 4.029.633,77
Custo Financeiro por Exercício
2010 921.140,00
2011 976.408,40
2012 1.034.992,90
2013 1.097.092,47
Justificativas das Modificações

Inicial Alteração X Inclusão Exclusão
Unidade Executora GUARDA MUNICIPAL
Função SEGURANCA PUBLICA
Código da Unidade Nº 02.01.02
Código da Função Nº 06
Subfunção POLICIAMENTO
Código da Subfunção Nº 181
GUARDA MUNICIPAL Programa
Código do Programa Nº 0023

Ações
Projeto ROMU - RONDA OSTENCIVA MUNICIPAL
Código do Projeto Nº 1.0007
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 4,00 QUANTIDADE
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 2,00 2,00 4,00
Custo Financeiro Total: R\$ 20.000,00
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 10.000,00 10.000,00
Justificativas das Modificações

Atividade CENTRO MONITORAMENTO E OP INTEGRADAS
Código da Atividade Nº 2.0017
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 80,00 UNIDADES
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 30,00 20,00 10,00 20,00 80,00
Custo Financeiro Total: R\$ 200.000,00
Custo Financeiro por Exercício
2010 2011 2012 2013
50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DO DEPTO GUARDA MUNICIP
Código da Atividade Nº 2.0032
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 3.153.455,07
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 720.853,00 764.104,18 809.950,43 858.547,46
Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
Código da Unidade Nº 02.02.01
Função ADMINISTRACAO
Código da Função Nº 04
Subfunção ADMINISTRACAO GERAL
Código da Subfunção Nº 122
Programa ADMINISTRACAO GERAL
Código do Programa Nº 0003
Ações
Atividade MANUTENCAO DO DEPTO ADMINISTRATIVO
Código da Atividade Nº 2.0004
Meta Física Total

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 6.264.411,38
 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
 1.742.250,47 1.420.455,12 1.505.682,42 1.596.023,37
 Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Unidade Executora MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
 Código da Unidade Nº 02.02.01
 Função ADMINISTRACAO
 Código da Função Nº 04
 Subfunção NORMATIZACAO E FISCALIZACAO
 Código da Subfunção Nº 125
 Programa ADMINISTRACAO GERAL
 Código do Programa Nº 0003
 Ações
 Projeto INSTALACAO DO PROCON
 Código do Projeto Nº 1.0006
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 100,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 10.000,00
 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 10.000,00
 Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Unidade Executora MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO
 Função ADMINISTRACAO
 Código da Unidade Nº 02.02.01
 Código da Função Nº 04
 Subfunção PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR
 Código da Subfunção Nº 331
 ADMINISTRACAO GERALPrograma
 Código do Programa Nº 0003
 Ações
 Projeto CRIACAO DO PAT - POSTO DE ATEND. AO TRABALHADOR
 Código do Projeto Nº 1.0004
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 40,00 60,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 10.000,00
 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 4.000,00 6.000,00
 Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Unidade Executora MANUTENCAO DE GESTAO E PLANEJAMENTO
 Código da Unidade Nº 02.02.02
 Função ADMINISTRACAO
 Código da Função Nº 04
 Subfunção PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 Código da Subfunção Nº 121
 Programa ADMINISTRACAO GERAL
 Código do Programa Nº 0003
 Ações
 Atividade MANUTENCAO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 Código da Atividade Nº 2.0016
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 1.066.531,38
 Custo Financeiro por Exercício
 2010 243.800,00
 2011 258.428,00
 2012 273.933,68
 2013 290.369,70
 Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Unidade Executora DEPTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
 Função ADMINISTRACAO
 Código da Unidade Nº 02.02.03
 Código da Função Nº 04
 Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Código da Subfunção Nº 123
 Programa GESTAO DE MATERIAIS/PATRIMONIO
 Código do Programa Nº 0005
 Ações
 Projeto CONST.ALMOX.GARAGEM MUNICIPAL
 Código do Projeto Nº 1.0002
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 M2
 Meta por Exercício
 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 100,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 20.000,00
 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
 20.000,00
 Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DO DEPTO COMPRAS E ALMOXARIFADO
 Código da Atividade Nº 2.0006
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 992.152,43
 Custo Financeiro por Exercício
 2010 226.797,60
 2011 240.405,46
 2012 254.829,79
 2013 270.119,58
 Justificativas das Modificações

Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
 Função ADMINISTRACAO
 Código da Unidade Nº 02.03.01
 Código da Função Nº 04
 Subfunção ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Código da Subfunção Nº 123
 ADMINISTRACAO FINANCEIRAPrograma
 Código do Programa Nº 0004
 Ações
 Inicial Alteração Inclusão ExclusãoX
 Atividade MANUTENCAO DEPTO FINANÇAS
 Código da Atividade Nº 2.0005
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL

Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 2.249.268,32
 Custo Financeiro por Exercício
 2010 514.163,60
 2011 545.013,42
 2012 577.714,23
 2013 612.377,07
 Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Unidade Executora EDUCACAO
 Função ENSINO FUNDAMENTAL
 Código da Unidade Nº 02.05.01
 Código da Função Nº 12
 Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
 Código da Subfunção Nº 361
 ENSINO FUNDAMENTALPrograma
 Código do Programa Nº 0006
 Ações
 Projeto ADAPTACAO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR
 Código do Projeto Nº 1.0003
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 200.000,00
 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
 Justificativas das Modificações

Atividade MANUT ENSINO FUNDAMENTAL
 Código da Atividade Nº 2.0007
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 8.587.876,77
 Custo Financeiro por Exercício
 2010 1.974.844,14
 2011 2.088.334,79
 2012 2.202.134,88
 2013 2.322.562,96
 Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Unidade Executora EDUCACAO
 Função FUNDEB
 Código da Unidade Nº 02.05.02
 Código da Função Nº 12
 Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
 Código da Subfunção Nº 361
 FUNDEBPrograma
 Código do Programa Nº 0007
 Ações
 Projeto ADAPTACAO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR
 Código do Projeto Nº 1.0003
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 800.000,00
 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
 200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00
 Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENCAO DO FUNDEB
 Código da Atividade Nº 2.0008
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 13.161.830,40
 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
 3.290.457,60 3.290.457,60 3.290.457,60 3.290.457,60
 Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Unidade Executora TRANSPORTE DE ALUNOS
 Código da Unidade Nº 02.05.03
 Função EDUCACAO
 Código da Função Nº 12
 Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL
 Código da Subfunção Nº 361
 Programa TRANSPORTE DE ALUNOS
 Código do Programa Nº 0008
 Ações
 Atividade MANUT DO TRANSPORTE DE ALUNOS
 Código da Atividade Nº 2.0009
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 8.170.418,71
 Custo Financeiro por Exercício
 2010 1.867.688,20
 2011 1.979.749,49
 2012 2.098.534,47
 2013 2.224.446,55
 Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Unidade Executora SENAI
 Função EDUCACAO
 Código da Unidade Nº 02.05.04
 Código da Função Nº 12
 Subfunção ENSINO PROFISSIONAL
 Código da Subfunção Nº 363
 Programa CEMEP/SENAI
 Código do Programa Nº 0009
 Ações
 Atividade MANUTENCAO DO SENAI
 Código da Atividade Nº 2.0010
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 1.124.726,87
 Custo Financeiro por Exercício
 2010 257.103,00
 2011 272.529,18
 2012 288.880,93

2013 306.213,76
 Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Unidade Executora EDUCACAO
 Função PRE-ESCOLAS EMEIS
 Código da Unidade Nº 02.05.05
 Código da Função Nº 12
 Subfunção EDUCACAO INFANTIL
 Código da Subfunção Nº 365
 PRE-ESCOLAS EMEISPrograma
 Código do Programa Nº 0010
 Ações
 Projeto ADAPTACAO E REFORMA DE PREDIO ESCOLAR
 Código do Projeto Nº 1.0003
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 50.000,00
 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
 50.000,00
 Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENCAO DAS PRE ESCOLAS EMEIS
 Código da Atividade Nº 2.0011
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 12.863.527,74
 Custo Financeiro por Exercício
 2010 2.940.493,00
 2011 3.116.922,58
 2012 3.303.937,94
 2013 3.502.174,22
 Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Unidade Executora EDUCACAO
 Função CRECHES
 Código da Unidade Nº 02.05.06
 Código da Função Nº 12
 Subfunção EDUCACAO INFANTIL
 Código da Subfunção Nº 365
 Programa CRECHES
 Código do Programa Nº 0011
 Ações
 Projeto CONSTRUÇÃO DA CRECHE DA VILA PALMIRA
 Código do Projeto Nº 1.0043
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 100,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 30.000,00
 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
 30.000,00
 Justificativas das Modificações

Projeto CONSTRUÇÃO DE CRECHE BAIRRO APARECIDINHA
 Código do Projeto Nº 1.0044
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 100,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 250.000,00
 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
 250.000,00
 Justificativas das Modificações
 Projeto CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SAO BENTO
 Código do Projeto Nº 1.0045
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 100,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 50.000,00
 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
 50.000,00
 Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENCAO DAS CRECHES
 Código da Atividade Nº 2.0012
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA
 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 2.509.084,63
 Custo Financeiro por Exercício
 2010 573.555,40
 2011 607.968,72
 2012 644.446,85
 2013 683.113,66
 Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Unidade Executora MERENDA ESCOLAR
 Função EDUCACAO
 Código da Unidade Nº 02.05.07
 Código da Função Nº 12
 Subfunção MAT CONSUMO - ALIM NUTRICAO
 Código da Subfunção Nº 306
 Programa MERENDA ESCOLAR
 Código do Programa Nº 0012
 Ações
 Atividade DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR
 Código da Atividade Nº 2.0013
 Meta Física Total
 Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
 Custo Financeiro Total: R\$ 6.262.560,99
 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
 1.431.568,16 1.517.462,25 1.608.509,99 1.705.020,59
 Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
 Unidade Executora ENSINO SUPERIOR
 Código da Unidade Nº 02.05.08
 Função EDUCACAO
 Código da Função Nº 12
 Subfunção ENSINO SUPERIOR

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

<p>Código da Subfunção Nº 364 Programa ASSISTENCIA SOCIAL Código do Programa Nº 0015 Ações Atividade MANUTENCAO ENSINO SUPERIOR Código da Atividade Nº 2.0030 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 100,00 ALUNOS Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00 Custo Financeiro Total: R\$ 144.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 36.000,00 2011 36.000,00 2012 36.000,00 2013 36.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Inicial X Alteração Inclusão Exclusão Unidade Executora SAUDE Função ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR Código da Unidade Nº 02.06.01 Código da Função Nº 10 Subfunção ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI Código da Subfunção Nº 302 Programa MANUTENCAO SAUDE Código do Programa Nº 0013 Ações Projeto CONSTRUÇÃO DE PSF Código do Projeto Nº 1.0040 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 100,00 A DEFINIR Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 50,00 50,00 100,00 Custo Financeiro Total: R\$ 350.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 100.000,00 250.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Atividade MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR Código da Atividade Nº 2.0014 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00 Custo Financeiro Total: R\$ 38.944.788,24 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 9.612.143,10 9.213.671,68 9.766.491,98 10.352.481,48 Justificativas das Modificações</p> <p>Atividade CONV. MUNIC. SOCORRO IRMANDADE SANTA CASA SOCORRO Código da Atividade Nº 2.0029 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 100,00 Custo Financeiro Total: R\$ 9.080.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 2.076.000,00 2.200.000,00 2.332.000,00 2.472.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Inicial X Alteração Inclusão Exclusão Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS Código da Unidade Nº 02.07.01 Função ASSISTENCIA SOCIAL Código da Função Nº 08 Subfunção ASSISTENCIA COMUNITARIA Código da Subfunção Nº 244 Programa ASSISTENCIA SOCIAL Código do Programa Nº 0015 Ações Projeto CENTRO DE REFERENCIA PARA JOVENS Código do Projeto Nº 1.0046 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 50,00 25,00 25,00 100,00 Custo Financeiro Total: R\$ 100.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 50.000,00 25.000,00 25.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto CENTRO APOIO AO ADOLESCENTE C/ CASA DE PASS OU ALB Código do Projeto Nº 1.0049 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 50,00 25,00 25,00 100,00 Custo Financeiro Total: R\$ 100.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 50.000,00 25.000,00 25.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Atividade MANUTENCAO ASSISTENCIA SOCIAL Código da Atividade Nº 2.0018 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 100,00 Custo Financeiro Total: R\$ 4.933.085,73 Custo Financeiro por Exercício 2010 1.173.379,72 2011 1.143.782,51 2012 1.268.409,47 2013 1.347.514,03 Justificativas das Modificações</p> <p>Inicial X Alteração Inclusão Exclusão Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO Função COMERCIO E SERVICOS Código da Unidade Nº 02.08.01 Código da Função Nº 23 Subfunção TURISMO Código da Subfunção Nº 695 Programa TURISMO</p>	<p>Código do Programa Nº 0014 Ações Projeto IMPLANTACAO DA PRACA DO TURISMO E LAZER Código do Projeto Nº 1.0019 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 1,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 0,50 0,50 1,00 Custo Financeiro Total: R\$ 900.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 450.000,00 450.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto REFORMA E URBANIZACAO DA ESTRADA DO CRISTO Código do Projeto Nº 1.0020 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 2,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 1,00 1,00 2,00 Custo Financeiro Total: R\$ 300.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 150.000,00 150.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto SINALIZACAO TURISTICA Código do Projeto Nº 1.0021 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 55,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 19,00 18,00 18,00 55,00 Custo Financeiro Total: R\$ 275.999,99 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 95.345,45 90.327,27 90.327,27 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto CONFECCAO E IMPLANT. DE SEMI-PORTICOS NAS ESTRADAS Código do Projeto Nº 1.0022 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 2,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 1,00 1,00 2,00 Custo Financeiro Total: R\$ 163.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 81.500,00 81.500,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto CONFECCAO E IMPLANTACAO DE TOTENS Código do Projeto Nº 1.0023 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 6,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 2,00 2,00 2,00 6,00 Custo Financeiro Total: R\$ 50.000,01 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 16.666,67 16.666,67 16.666,67 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto REURBANIZACAO RUA 13 DE MAIO Código do Projeto Nº 1.0024 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 100,00 M2 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 100,00 100,00 Custo Financeiro Total: R\$ 106.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 106.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto CENTRO DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS Código do Projeto Nº 1.0025 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 100,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 50,00 50,00 100,00 Custo Financeiro Total: R\$ 149.485,64 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 149.485,64 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto IMPLANT. DE INFRA-ESTRUTURA NO CENTRO EXPOSICOES Código do Projeto Nº 1.0026 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 1,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 1,00 1,00 Custo Financeiro Total: R\$ 279.294,97 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 279.294,97 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto CONSTR. TERMINAL AEROPORTUARIO Código do Projeto Nº 1.0027 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 2,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 1,00 1,00 2,00 Custo Financeiro Total: R\$ 590.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 295.000,00 295.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto PARQUE MUNICIPAL DA USINA Código do Projeto Nº 1.0028 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 3,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 1,00 1,00 1,00 3,00 Custo Financeiro Total: R\$ 220.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 35.000,00 35.000,00 150.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto CONSTRUCAO TERMINAL RODOVIARIO Código do Projeto Nº 1.0036 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 1,00 M2 Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 1,00 1,00 Custo Financeiro Total: R\$ 80.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013</p>	<p>80.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL Código do Projeto Nº 1.0041 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 1,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 0,50 0,50 1,00 Custo Financeiro Total: R\$ 300.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 150.000,00 150.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto CONSTRUCAO AVENIDA BEIRA RIO Código do Projeto Nº 1.0042 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 2,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 1,00 1,00 2,00 Custo Financeiro Total: R\$ 1.148.836,27 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 548.836,27 600.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Atividade MANUTENCAO DE DEPTO DE TURISMO Código da Atividade Nº 2.0021 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 25,00 25,00 25,00 100,00 Custo Financeiro Total: R\$ 1.441.236,82 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 431.280,40 317.237,22 336.271,46 356.447,74 Justificativas das Modificações</p> <p>Inicial X Alteração Inclusão Exclusão Unidade Executora DIVISÃO DE TURISMO Código da Unidade Nº 02.08.01 Função COMERCIO E SERVICOS Código da Função Nº 23 Subfunção TURISMO Código da Subfunção Nº 695 Programa INFRA-ESTRUTURA - SOCORRO ACESSIVEL - PARTE II Código do Programa Nº 0031 Ações Projeto ELEVADOR NO MIRANTE DO CRISTO Código do Projeto Nº 1.0009 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 1,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 1,00 1,00 Custo Financeiro Total: R\$ 80.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 80.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto ADAPTACAO DA RODOVIARIA MUNICIPAL Código do Projeto Nº 1.0010 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 1,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 1,00 1,00 Custo Financeiro Total: R\$ 40.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 40.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto ELEVADOR NO MUSEU MUNICIPAL Código do Projeto Nº 1.0011 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 1,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 1,00 1,00 Custo Financeiro Total: R\$ 70.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 70.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto ADAPTACAO DE SANITARIOS Código do Projeto Nº 1.0012 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 2,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 2,00 2,00 Custo Financeiro Total: R\$ 30.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 30.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto MANUTENCAO CENTRO HISTORICO Código do Projeto Nº 1.0013 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 1.500,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 500,00 500,00 500,00 1.500,00 Custo Financeiro Total: R\$ 150.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 50.000,00 2011 50.000,00 2012 50.000,00 2013 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto SEMAFORO SONORO AV. CEL. GERMANO C/ FIDELIS Código do Projeto Nº 1.0014 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 4,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 4,00 4,00 Custo Financeiro Total: R\$ 50.000,00 Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013 50.000,00 Justificativas das Modificações</p> <p>Projeto SEMAFORO SONORO BERNARDINO CAMPOS C/ JUV. PINTO Código do Projeto Nº 1.0015 Meta Física Total Quantidade Unidade de Medida 4,00 UNIDADE Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013 Meta PPA 4,00 4,00</p>
--	--	--

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Custo Financeiro Total: R\$ 50.000,00
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
50.000,00
Justificativas das Modificações

Projeto RAMPAS DE ACESSO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL
Código do Projeto Nº 1.0016
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 72,00 UNIDADE
Meta por Exercício
2010 2011 2012 2013
Meta PPA 72,00 72,00
Custo Financeiro Total: R\$ 29.520,00
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
29.520,00
Justificativas das Modificações

Projeto ADAPTACAO SANITARIO CENTRO CULTURAL
Código do Projeto Nº 1.0017
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 4,00 UNIDADE
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 2,00 2,00 4,00
Custo Financeiro Total: R\$ 65.000,00
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
32.000,00 33.000,00
Justificativas das Modificações

Projeto ADAPTACAO ARQUIBANCADA CENTRO DE EXP. MUNICIPAL
Código do Projeto Nº 1.0018
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 60,00 M2
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 30,00 30,00 60,00
Custo Financeiro Total: R\$ 24.600,00
Custo Financeiro por Exercício
2010 12.300,00
2011 12.300,00
2012
2013
Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora DIVISÃO DE CULTURA
Função CULTURA
Código da Unidade Nº 02.08.02
Código da Função Nº 13
Subfunção DIFUSAO CULTURAL
Código da Subfunção Nº 392
Programa CULTURA
Código do Programa Nº 0016
Ações
Atividade MANUTENCAO DEPTO DE CULTURA
Código da Atividade Nº 2.0022
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 440.290,40
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
136.170,00
95.527,20
101.258,83
107.334,37
Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS
Código da Unidade Nº 02.09.01
Função INDUSTRIA
Código da Função Nº 22
Subfunção PROMOCAO INSDUSTRIAL
Código da Subfunção Nº 661
Programa INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
Código do Programa Nº 0017
Ações
Projeto AQUISICAO DE TERRENO PARA IMPLANT. DISTRITO INDL
Código do Projeto Nº 1.0029
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 UNIDADE
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 100.000,00
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
100.000,00
Justificativas das Modificações

Atividade MANUT DA DEPTO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
Código da Atividade Nº 2.0023
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício
2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 2.356.431,23
Custo Financeiro por Exercício
2010 503.136,77
2011 582.137,98
2012 617.066,25
2013 654.090,23
Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Função URBANISMO
Código da Unidade Nº 02.10.01
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
Código do Programa Nº 0018
Ações
Projeto CONSTRUCAO E REF DE PONTES
Código do Projeto Nº 1.0008
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 763.489,00
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
174.095,00 185.394,00 196.000,00 208.000,00

Justificativas das Modificações

Projeto PROGRAMA NOSSA PRACA
Código do Projeto Nº 1.0030
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 160.000,00
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00
Justificativas das Modificações

Atividade PAGAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA
Código da Atividade Nº 2.0020
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 1.651.000,00
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
377.000,00 400.000,00 424.000,00 450.000,00
Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENCAO DEPTO DE OBRAS
Código da Atividade Nº 2.0024
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício
2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 2.462.296,37
Custo Financeiro por Exercício
2010 562.860,00
2011 596.631,60
2012 632.429,50
2013 670.375,27
Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora LIMPEZA PUBLICA
Função URBANISMO
Código da Unidade Nº 02.10.02
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa LIMPEZA PUBLICA
Código do Programa Nº 0019
Ações
Projeto AQUISICAO DE VARREDORES MOTORIZADOS
Código do Projeto Nº 1.0031
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 UNIDADE
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 180.000,00
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
90.000,00 90.000,00
Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA
Código da Atividade Nº 2.0025
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 3.579.770,86
Custo Financeiro por Exercício
2010 818.305,16
2011 867.403,47
2012 919.447,68
2013 974.614,55
Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora LOGRADOUROS PUBLICOS
Função URBANISMO
Código da Unidade Nº 02.10.03
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
LOGRADOUROS PÚBLICOS
Programa
Código do Programa Nº 0020
Ações
Projeto ASFALT.REPAROS VIAS PUBLICAS
Código do Projeto Nº 1.0005
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício
2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 980.000,00
Custo Financeiro por Exercício
2010 2011 2012 2013
235.000,00 240.000,00 250.000,00 255.000,00
Justificativas das Modificações

Atividade MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
Código da Atividade Nº 2.0026
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício
2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 2.218.014,31
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
507.019,20 537.440,35 569.686,77 603.867,99
Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora CEMITERIOS
Código da Unidade Nº 02.10.04
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa CEMITERIOS
Código do Programa Nº 0021
Ações
Atividade MANUTENCAO DO CEMITERIO
Código da Atividade Nº 2.0027

Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 1,00 UNIDADE
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 0,25 0,25 0,25 0,25 1,00
Custo Financeiro Total: R\$ 314.023,92
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
71.783,20
76.090,19
80.655,60
85.494,93
Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora SERVICOS DE TRANSITO
Código da Unidade Nº 02.10.05
Função URBANISMO
Código da Função Nº 15
Subfunção SERVICOS URBANOS
Código da Subfunção Nº 452
Programa SERVICOS DE TRANSITO
Código do Programa Nº 0022
Ações
Atividade MANUTENCAO DEPTO DE TRANSITO
Código da Atividade Nº 2.0028
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício
2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 4.350.682,94
Custo Financeiro por Exercício
2010 994.529,10
2011 1.054.200,85
2012 1.117.452,91
2013 1.184.500,08
Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora DIVISAO ASSIST. TECNICA E EXTENSAO RURAL
Função AGRICULTURA
Código da Unidade Nº 02.12.01
Código da Função Nº 20
Subfunção ABASTECIMENTO
Código da Subfunção Nº 605
Programa AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Código do Programa Nº 0024
Ações
Projeto PATRULHA AGRICOLA
Código do Projeto Nº 1.0032
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 UNIDADE
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 120.000,00
Custo Financeiro por Exercício
2010 30.000,00
2011 30.000,00
2012 30.000,00
2013 30.000,00
Justificativas das Modificações

Projeto CRIACAO FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENV RURAL
Código do Projeto Nº 1.0048
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 50,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 20.000,00
Custo Financeiro por Exercício 2010 2011 2012 2013
10.000,00 5.000,00 5.000,00
Justificativas das Modificações
Atividade MANUT DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Código da Atividade Nº 2.0033
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 25,00 25,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 687.852,24
Custo Financeiro por Exercício
2010 161.809,00
2011 161.517,54
2012 176.808,60
2013 187.717,10
Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Função ESPORTE E LAZER
Código da Unidade Nº 02.13.01
Código da Função Nº 27
Subfunção ESPORTE COMUNITARIO
Código da Subfunção Nº 812
Programa ASSISTENCIA SOCIAL
Código do Programa Nº 0015
Ações
Projeto CENTRO DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO VILA NOVA
Código do Projeto Nº 1.0047
Meta Física Total
Quantidade Unidade de Medida 100,00 PERCENTUAL
Meta por Exercício 2010 2011 2012 2013
Meta PPA 50,00 25,00 25,00 100,00
Custo Financeiro Total: R\$ 120.000,00
Custo Financeiro por Exercício
2010 2011 60.000,00
2012 30.000,00
2013 30.000,00
Justificativas das Modificações

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Unidade Executora DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Função ESPORTE E LAZER
Código da Unidade Nº 02.13.01
Código da Função Nº 27
Subfunção ESPORTE COMUNITARIO
Código da Subfunção Nº 812
ESPORTE E LAZER
Programa
Código do Programa Nº 0025
Ações
Projeto REFORMA DO GINASIO DE ESPORTE MUNICIPAL
Código do Projeto Nº 1.0033
Meta Física Total

Sebrae realiza reunião com artesãos

Aconteceu no dia 7 de outubro, no Centro Cultural, uma reunião entre o Sebrae e os artesãos de Socorro, para apresentar uma proposta de desenvolvimento e apoio aos diversos grupos de artesãos existentes na cidade. Durante o encontro, o consultor Arthur explicou sobre o Circuito das Águas Paulista (consórcio turístico que reúne oito cidades da região) e o Projeto Redescobrimo o Circuito das Águas, que está sendo desenvolvido pelo Sebrae em parceria com as prefeituras. Segundo Arthur, o Sebrae entende que o artesão também é um empresário e deve ser assessorado para aprimorar e desenvolver seu trabalho de maneira profissional. Participaram do encontro 35 artesãos, vindos de grupos

organizados e outros que trabalham individualmente. Em visita técnica realizada na cidade, o consultor do Sebrae Arthur ficou impressionado com o potencial de produtos que a cidade possui. "É preciso aproveitar este momento de destaque que a cidade vive, por conta do turismo, e organizar o grupo de artesanato para caminhar junto com esta evolução", disse Arthur. O próximo encontro deverá acontecer na segunda quinzena de novembro e está aberto para novas participações. O artesão que tiver interesse em participar dos encontros e se cadastrar na Divisão de Cultura, deverá comparecer no Centro Cultural, à rua XV de Novembro, 210. Informações pelo telefone 3895-4829.



Prefeitura promove shows na Praça da Matriz

Neste final de semana, feriado de 12 de outubro, a Prefeitura promoverá a apresentação de shows musicais na Praça da Matriz, para toda a família. No dia 10 de outubro, sábado, às 21h, acontece a apresentação do grupo Quatro a Zero, de São Paulo, com o lançamento do CD "Porta Aberta - Memórias do Choro Paulista". O show reserva um momento especial para o grupo apresentar algumas músicas do Maestro Pedro Ferragutti, como parte do trabalho de pesquisa das obras de compositores da cidade em que acontece a apresentação. Durante o dia, às 10h30, no Centro Cultural, o grupo realizará uma oficina para os músicos da

cidade, com a proposta de abrir um canal de participação no trabalho. O projeto é apoiado pelo Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura - Programa de Ação Cultural, Prefeitura de Socorro - Divisão de Cultura. No dia 11 de outubro, domingo, o show é por conta do grupo Cardápio Musical, formado por Cleiton Souza, Beto Bastos e Rodrigo. O show traz um repertório misto com MPB e pop rock. No feriado de 12 de outubro, a atração é a "Noite do Vinil", com o DJ G-Mau, apresentando o melhor dos anos 70, 80 e 90. Um show contagiante com sons que marcaram época.



HOMEM QUE SE CUIDA NÃO PERDE O MELHOR DA VIDA

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM

Dê atenção à sua saúde

- Adote uma alimentação saudável
- Não fume e evite bebidas alcoólicas
- Pratique exercícios físicos
- Procure a unidade básica de saúde mais próxima

www.saude.gov.br

BUSQUE SAÚDE 0800 61 1997

SUS 30 ANOS

Ministério da Saúde

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

